



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529916

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

DATA: 14/03/2023 HORA: 08h:30 min.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 / PROC. ADM. Nº 078/2023.

Srs. APRESENTO A DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital apresentamos a
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa abaixo
identificada:

EMPRESA: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

RELATIVO Á DOCUMENTAÇÃO

- ✓ **RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- ✓ **RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**
- ✓ **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA**
- ✓ **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,**
- ✓ **DECLARAÇÕES.**

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luis – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

Página 1 de 12

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

IVALDO CARLOS ABREU SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis (MA), Cep: 65063-600.

Titular da empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ n.º 21.544.541/0001-50** com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21600179203, resolvem, assim, alterar e consolidar as cláusulas abaixo:

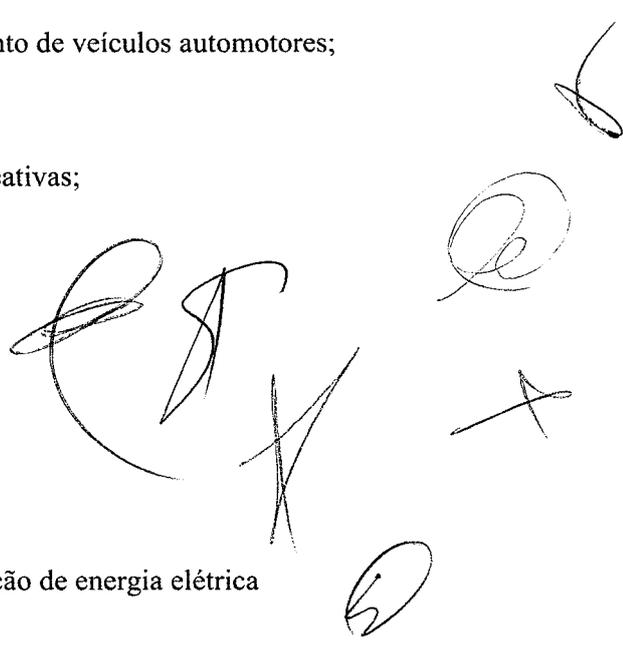
CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica, a partir deste ato, alterado o endereço que fica na na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600 e **passará a ser na AVENIDA PRINCIPAL, SALA 204, ANDAR 2º, BAIRRO PARQUE AURORA, CEP: 65052-210 – SÃO LUIS – MA**

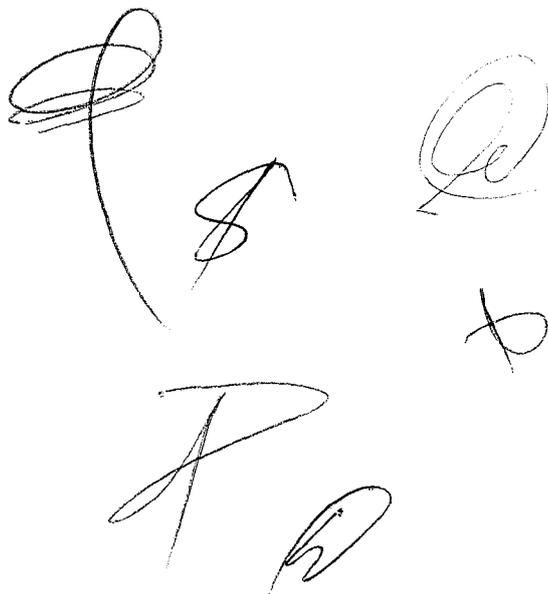
CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO

O objeto social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

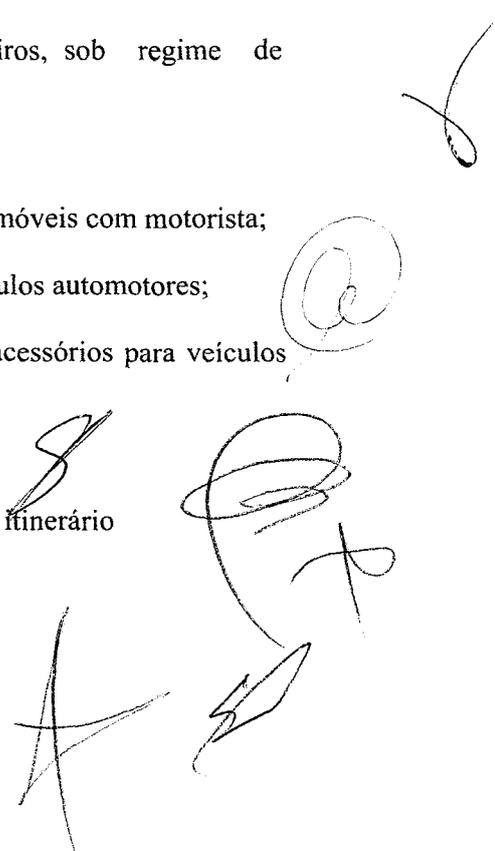


- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.99-1-05 - Perfuração, construção e manutenção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

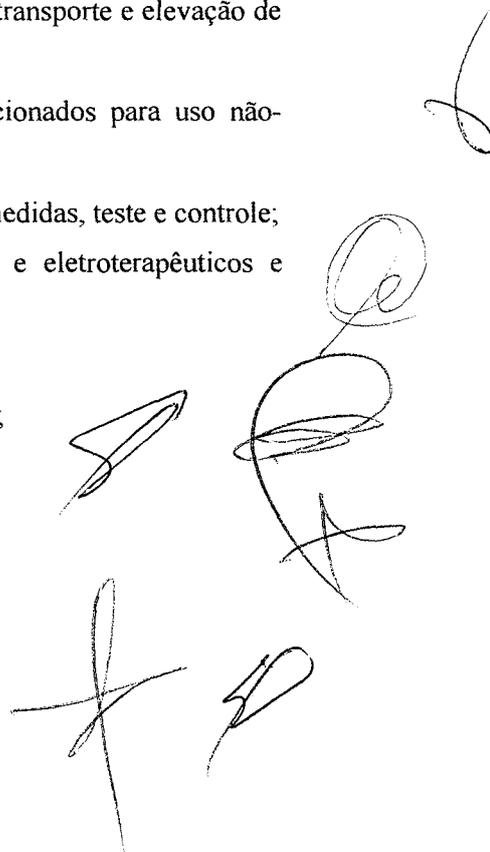


Passará a ser, após registro deste ato, os seguintes:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;



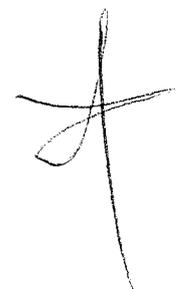
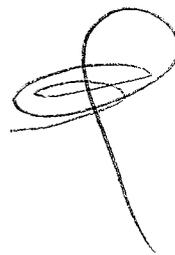
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.99-1-05 – Perfuração, construção e manutenção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 1422300 – fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1813001 – impressão de material para uso publicitário;
- 1813099 – impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentações e mensagens, diplomas, convites, etc.)
- 1822999 – serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 2822401 – fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;
- 2824102 – fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionados para uso não-industrial;
- 3312102 – manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medidas, teste e controle;
- 3312103 – manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 3600601 – captação, tratamento e distribuição de água;
- 3702900 – atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3812200 – coleta de resíduos perigosos;
- 3821100 – tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 3822000 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar ;



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

- 4753900 – comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador tipo: geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres;
- 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 9001901 - Produção teatral;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário;
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares como produção de shows pirotécnicos, produção de espetáculos de som e luz, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo e cenografia;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9001902 – Produção musical;

Em razão das modificações contratuais, o titular resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir deste ato, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento o titular **EVALDO CARLOS ABREU SILVA**, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis (MA), Cep: 65063-600. na qualidade de empresário da empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Avenida principal, sala 204, andar 2º, bairro parque aurora, cep: 65052-210 – São Luis – MA cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21600179203, devidamente inscrita no CNPJ **21.544.541/0001-50**, RESOLVE consolidar e tornar sem efeito, a partir deste ato, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de empresa, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede social na Avenida principal, sala 204, andar 2º, bairro parque aurora, cep: 65052-210 – São Luis – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

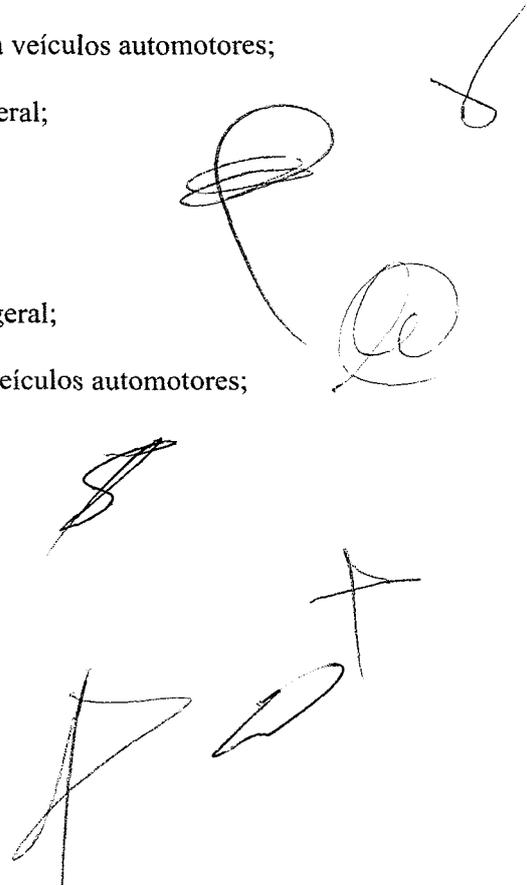
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

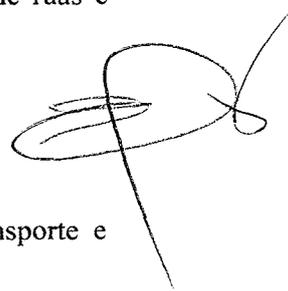
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

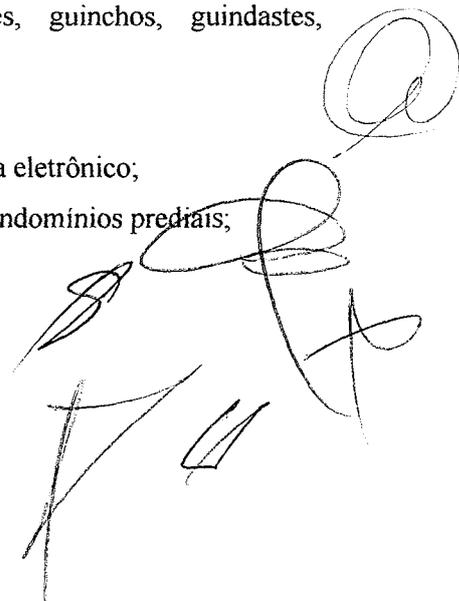
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;



- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.99-1-05 - Perfuração, construção e manutenção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;



- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 1422300 – fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1813001 – impressão de material para uso publicitário;
- 1813099 – impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentações e mensagens, diplomas, convites, etc.)
- 1822999 – serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 2822401 – fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;
- 2824102 – fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionados para uso não-industrial;
- 3312102 – manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medidas, teste e controle;
- 3312103 – manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 3600601 – captação, tratamento e distribuição de água;
- 3702900 – atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3812200 – coleta de resíduos perigosos;
- 3821100 – tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 3822000 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar ;
- 4753900 – comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador tipo: geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres;
- 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 9001901 - Produção teatral;



9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9529105 - Reparação de artigos do mobiliário;
9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares como produção de shows pirotécnicos, produção de espetáculos de som e luz, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo e cenografia;
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
9001902 – Produção musical;

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo único: A responsabilidade da Titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo titular **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao titular a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da EIRELI, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, a circular mark, and several other scribbles.

mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, ou outra forma de remuneração observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração da EIRELI e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos à Titular proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão, ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do titular, a empresa poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a empresa poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis, Estado do

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI Página 11 de 12

Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

São Luis – Ma, 11 de Abril de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. There are five distinct marks: a large, stylized signature in the upper right; a smaller signature below it; a signature in the lower left; a signature in the lower right; and a small mark at the bottom center.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 10:53 SOB Nº 20220430713.
PROTOCOLO: 220430713 DE 14/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205022860. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.
NIRE: 21600179203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, município São Luís, CNPJ nº 21.544.541/0001-50, Número de Registro (NIRE) 21600179203.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/12/2014 Ato constitutivo: 21102033401

São Luís – MA 01 de Janeiro 2021.

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

IVALDO CARLOS ABREU SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA,
Administrador
CPF 489.189.973-53



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

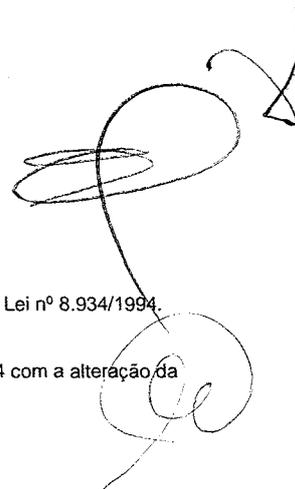
Nome Empresarial HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
 NIRE 21600179203
 CNPJ 21.544.541/0001-50
 Número de Ordem 2
 Natureza do Livro Livro Diário nº 02
 Município São Luís
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/12/2014
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 23/12/2020
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivodigital 668

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Natureza do Livro Livro Diário nº 02
 Número de ordem 2
 Quantidade total de linhas do arquivodigital 668
 Data de início 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.




LIVRO DIÁRIO Nº 2

Entidade: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2021	2070101010003	IVALDO CARLOS ABREU SILVA	001	Vr.apropriação da provisão ref.	2021010120000 6052	R\$ 300.000,00	C
01/01/2021	1010101010001	Caixa	001	Vr.apropriação da provisão ref.	2021010120000 6052	R\$ 300.000,00	D
12/06/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNF Nº 001	2021061220000 6022	R\$ 3.618,48	C
12/06/2021	1010101010001	Caixa	001	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNF Nº 001	2021061220000 6022	R\$ 3.618,48	D
12/06/2021	2010103030003	ISS a Recolher	001	ISS A RECOLHER NF 001	2021061220000 6023	R\$ 180,92	C
12/06/2021	3010101030005	ISS	001	ISS A RECOLHER NF 001	2021061220000 6023	R\$ 180,92	D
12/06/2021	2010103030005	COFINS a Recolher	001	COFINS A RECOLHER SOBRE NF 0001	2021061220000 6024	R\$ 104,21	C
12/06/2021	3010107030006	COFINS S/Outras Receitas	001	COFINS A RECOLHER SOBRE NF 0001	2021061220000 6024	R\$ 104,21	D
12/06/2021	2010103030004	PIS a Recolher	001	PIS A RECOLHER SOBRE NF 0001	2021061220000 6025	R\$ 23,52	C
12/06/2021	3010107030005	PIS S/Outras Receitas	001	PIS A RECOLHER SOBRE NF 0001	2021061220000 6025	R\$ 23,52	D
12/06/2021	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	IRPJ SOBRE RECEITA A RECOLHER SOBRE NF 0001	2021061220000 6026	R\$ 173,68	C
12/06/2021	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	IRPJ SOBRE RECEITA A RECOLHER SOBRE NF 0001	2021061220000 6026	R\$ 173,68	D
12/06/2021	2010103030007	CSLL a Recolher	001	CSLL A RECOLHER SOBRE NF 0001	2021061220000 6027	R\$ 108,55	C
12/06/2021	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	CSLL A RECOLHER SOBRE NF 0001	2021061220000 6027	R\$ 108,55	D
31/12/2021	601		001	Vr.encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 3.618,48	C
31/12/2021	3010101030005	ISS	001	Vr.encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 180,92	C
31/12/2021	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	Vr.encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 173,68	C
31/12/2021	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	Vr.encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 108,55	C
31/12/2021	3010107030005	PIS S/Outras Receitas	001	Vr.encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 23,52	C
31/12/2021	3010107030006	COFINS S/Outras Receitas	001	Vr.encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 104,21	C
31/12/2021	2070701010001		001	2021	2021123120000 6057	R\$ 3.027,60	C
31/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vr.encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 3.618,48	D
31/12/2021	601		001	Vr.encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 180,92	D
31/12/2021	601		001	Vr.encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 173,68	D
31/12/2021	601		001	Vr.encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 108,55	D
31/12/2021	601		001	Vr.encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 23,52	D
31/12/2021	601		001	Vr.encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 104,21	D
31/12/2021	601		001	Vr.encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 3.027,60	D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600179203	CNPJ 21.544.541/0001-50
NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário nº 02	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F6.0E.13.7A.34.BD.BD.FD.5F.A4.D6.59.97.96.02.55.42.63.99.9F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21544541000150	HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI:21544541000150	829510496050149826 4	21/03/2022 a 21/03/2023	Sim
Contador	00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES:0072986930 0	672785229858361196 0	16/05/2022 a 16/05/2023	Não
Empresário	48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA:48918997353	829510496050151526 0	21/03/2022 a 21/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F6.0E.13.7A.34.BD.BD.FD.5F.A4.D6.59
.97.96.02.55.42.63.99.9F-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2022 às 20:07:55

DA.12.38.29.B2.24.EC.49
05.8F.A8.2E.35.64.3F.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

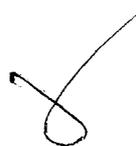
Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

São Luís- MA 31 Dezembro de 2021.

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

IVALDO CARLOS ABREU SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA
Administrador
CPF 489.189.973-53





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2022 13:43 SOB Nº 20220620555.
PROTOCOLO: 220620555 DE 17/05/2022. NIRE: 21600179203.
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 0,00	R\$ 303.618,48
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 303.618,48
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 303.618,48
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 303.618,48
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 303.618,48
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 303.618,48
(-) *** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 303.618,48
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 590,88
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 590,88
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 590,88
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 590,88
(-) ISS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 180,92
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 23,52
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 104,21
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 173,68
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 108,55
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 303.027,60
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
(-) EVALDO CARLOS ABREU SILVA		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 3.027,60
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 3.027,60
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 3.027,60
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 3.027,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.0E.13.7A.34.BD.BD.FD.5F.A4.D6.59.97.96.02.55.42.63.99.9F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.2 do Visualizador Pagina 1 de 1.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 21.544.541/0001-50
Número de Ordem do Livro:	2	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 3.618,48
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 3.618,48
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 3.618,48
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (180,92)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (180,92)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (180,92)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (409,96)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (409,96)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 3.027,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.0E.13.7A.34.BD.BD.FD.5F.A4.D6.59.97.96.02.55.42.63.99.9F-3, nos termos do Decreto nº8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.2 do Visualizador Pagina 1 de

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

NIRE: 2160017920

CALCULOS DOS INDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

INDICADORES DE LIQUIDEZ 2021**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{AC}{PC} \qquad LC = \frac{303.618,48}{590,88} \qquad LC = 513,8412$$

SOVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{TOTAL ATIVO}}{PC + \text{EXIGIVEL LONGO PRAZO}} \qquad ISG = \frac{303.618,49}{590,88} \qquad ISG = 513,8412$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} \qquad LG = \frac{303.618,48}{590,88} \qquad LG = 513,8412$$

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{AC}{PC} \qquad LS = \frac{303.618,48}{590,88} \qquad LS = 513,8412$$

INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{(PC + PELP)}{\text{TOTAL ATIVO}} \qquad IET = \frac{590,88}{303.618,48} \qquad IET = 0,001946$$

LEGENDA :

ATIVO TOTAL =	ATIVO TOTAL	R\$ 303.618,48
AC =	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 303.618,48
ARLP=	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
PC=	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 590,88
PELP=	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
PASSIVO TOTAL =	PASSIVO TOTAL	R\$ 303.618,48
PL=	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 303.027,60

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2021.

 CHARLES CUNHA DOMINICES
 CONTADOR
 CRC/MA: 010094/01

 EVALDO CARLOS ABREU SILVA
 CPF Nº 489.189.973-53
 TITULAR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.0E.13.7A.34.BD.BD.FD.5F.A4.D6.59.97.96.02.55.42.63.99.9F-3, nos termos do Decreto nº8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.2 do Visualizador Pagina 1 de 1

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

NIRE: 21600179203

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.544.541/0001-50

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

Denominação social de: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na cidade de São Luís/MA, Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600, inscrita no CNPJ: 21.544.541/0001-50, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600179203.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do **LUCRO PRESUMIDO**.

1.3 - Seguintos/atividades

- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 46.39-7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem; 43.99-1-03 – Obras de alvenaria; 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 25.11-0-00 – Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime defretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 – Transporte escolar;
- 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 – Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal.

em região metropolitana;

56.11-2-01 - Restaurantes e similares;

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesanais);

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;

43.99-1-05 - Perfuração, construção e manutenção de poços de água;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos emateriais odonto médico hospitalares;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PATRIMONIO LÍQUIDO

3.1- Capital Social

O Capital Social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular: EVALDO CARLOS ABREU SILVA, com
Participação de 100% do capital.

3.2- Resultado do Exercício

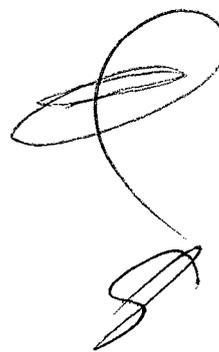
RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

SÃO LUÍS /MA, 31 de Dezembro de 2021.

EVALDO CARLOS ABREU SILVA
CPF: 489.189.973-53
Titular.

CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador.
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022 14:28 SOB Nº 20220620075.
PROTOCOLO: 220620075 DE 17/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206268498. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.
NIRE: 21600179203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2022.
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.544.541/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

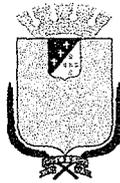
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:18 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **4897.F025.E024.5469**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIFICADO
1020230092119860



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007777692023

Validade: 11/07/2023

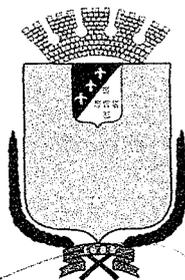
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.544.541/0001-50	Inscrição Municipal: 98277357
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 – SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2Â°;	
Número: 23	Complemento:
Bairro: PARQUE AURORA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65051210

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de março de 2023 às 16:54, sob o código de autenticidade nº 4072D03F6A4F19C5ACCFD68513A47771.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98277357	21.544.541/0001-50	92120232808316

RAZÃO SOCIAL

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

HABTOS EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2Âº; Nº 23, PARQUE AURORA
65051210 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

142230000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

182299900 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

99A160785CD3A9ABA4F2610DA0EED05A

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 24262023

Código de validação: 7986CA4C9B

Número da guia: 23057301001456302.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia nove (09) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **21.544.541/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/03/2023 13:41 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 24262023 / Código: 7986CA4C9B

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220591760

Folha 1/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO a
MA20220591300

1. Responsável Técnico
JULIO CESAR SILVA ABREU
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1101982962
 Registro: 41670-MA-MA

2. Contratante
 Contratante: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 21.544.541/0001-56
AVENIDA PRINCIPAL Nº: 23
 Complemento: **SALA 204** Bairro: **PARQUE AURORA**
 Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65062210**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA PRINCIPAL Nº: 23
 Complemento: **SALA 204** Bairro: **PARQUE AURORA**
 Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65062210**
 Data de início: **25/11/2022** Previsão de término: **25/11/2023**
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
 Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica
 TÍTULO: **OUTRA** Quantidade: **1** Unidade: **meses**
 4.1. DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - 43.061 -
 VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
 DA EMPRESA)
 A mudança do cargo ou função exige o registro de novo ART

5. Observações
RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EMPRESA

6. Declarações
 Declaro que estou ciente das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5.296/2004

7. Entidade da Classe
SEMINDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
JULIO CESAR SILVA ABREU - CPF: 044.707.253-16
 de _____ dia _____ de _____
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.544.541/0001-56

9. Informações
 O ART é válido somente quando quitado, mediante apresentação do comprovante do pagamento em conformidade no site do CREA

10. Valor
 Este ART é semia de taxa Registrada em: **30/11/2022**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2717039/2022, emitido em 21/12/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



Assinado de forma digital por EVALDO CARLOS ABREU
EVALDO CARLOS ABREU
SILVA:48918997353
7353
 Dados: 2022.11.30 12:47:11 -03'00'

A acessibilidade do ART pode ser verificada no sistema online em: www.crea.org.br
 Impresso em: 2022/11/30 às 12:47:11 -03'00' (UTC-03:00)

Uma responsável por: **AVENIDA PRINCIPAL**
 Telefone: **48918997353**

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529900

Folha 2/3

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL
TÉCNICO E A EMPRESA**

CONTRATANTE: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, firma estabelecida na Avenida Principal nº 23 Sala - 204, Bairro: Parque Aurora CEP: 65.052-210 São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.544.541/0001-50, denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Evaldo Carlos Abreu Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, R.G nº 076877112022-7 SSP - MA, CPF/MF nº 489.189.973-53.

CONTRATADO: JULIO CESAR SILVA ABREU, Engenheiro Civil, Portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 110158586-2, CREA - MA nº 4167-D-MA inscrito no CPF sob o nº 094.707.353-15 e Carteira de Identidade nº 028413902004-7 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Urano, nº 92 Bairro: Recanto dos Vinhais, São Luís - MA, CEP 65.070-600. No dia 25 de novembro de 2022. Doravante denominados acima, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

O Presente Contrato se regerá pelas Cláusulas e Condições Seguintes: DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto a empresa **CONTRATANTE. PARÁGRAFO ÚNICO:**

A realização dos serviços ocorrerá conforme necessidade da Empresa dentro da Técnica Especializada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

§ 1º - Constituem obrigações do **CONTRATADO:**

- Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros.
- Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Engenheiro, desde que proposto pelo **Contratante** e previamente negociado entre as partes.

§ 2º Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

- Colocar à disposição do **Contratado** todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PARAGRAFO PRIMEIRO: O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISSENTOS REAIS), Por Contratos efetuado e assinado por sua Responsabilidade Técnica celebrada entre ambos, pagamentos que será de forma e de acordo com repasses de pagamentos celebrados em contratos celebrados entre a contratante e empresas ou municípios a que vier ser firmados entre ambos ao decorrer da vigência deste.

Contratante fará o Pagamento da ART e demais documentações necessárias emitidas para tais serviços executados.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís - MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 93410-2052

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2717039/2022, emitido em 21/12/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado





HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529919

Folha 3/3

PARAGRAFO SEGUNDO: O contratado terá como cumprimento de uma jornada de trabalho o quantitativo de 10 horas semanais totalizando assim ao decorrer, de 40 horas mensais dentro de que a cima citado como resultado de sua remuneração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO -- O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em, 25/11/2022 À 25/11 2023, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO -- Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o

CONTRATANTE deixar de efetuar pagamento de acordo com a cláusula terceira.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís (MA), para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

São Luís - MA, 25 de novembro de 2022.

HABTOS EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 21.544.541/0001-50
IVALDO CARLOS A. SILVA
CPF: 489.189.973-53
PROPRIETÁRIO/ CONTRATANTE.


JULIO CESAR SILVA ABREU
CPF: 094.707.353-15
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - Nº 110158586-2
CONTRATADO.

IVALDO Assinado de forma
CARLOS ABREU digital por IVALDO
SILVA:4891899 CARLOS ABREU
7353 SILVA:48918997353
Dados: 2022.11.25
12:11:13 -03'00'

HABTOS Assinado de forma digital
por HABTOS
EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS
EIRELI:21544541000 EIRELI:21544541000150
150 Dados: 2022.11.25
12:12:05 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2717039/2022, emitido em 21/12/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexo 2.



Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís - MA, CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877586/2023
 Emissão: 03/01/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: cbWBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JULIO CESAR SILVA ABREU
 Registro: 1101585862
 CPF: 094.***-**-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 16/07/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
 Data de Formação: 29/07/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Registro: 0005445604
 CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Data Início: 23/12/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 25/11/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: 3M EDIFICACOES EIRELI-ME
 Registro: 0000008441
 CNPJ: 09.033.270/0001-73
 Data Início: 08/07/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 01/07/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302390800
NIRE 21600179203 CNPJ 21.544.541/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º;, Nº 23, xxxxx, PARQUE AURORA - São Luís/MA - CEP 65051-210			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160017920	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220620075	17/05/2022	BALANCO
002	20220430713	22/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210274344	22/02/2021	BALANCO
002	21600179203	04/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600179203	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201103459	23/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21201103459	23/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140819215	10/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102033401	10/12/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2023, às 16:37:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JDJTHEIO.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302393489	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600179203	CNPJ 21.544.541/0001-50	Data de Ato Constitutivo 10/12/2014	Início de Atividade 01/12/2014
Endereço Completo Avenida PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º., Nº 23, PARQUE AURORA - São Luís/MA - CEP 65051-210			
<p>Objeto Social</p> <p>71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E POCOS ARTESIANOS) 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 68.22-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 1422300 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1813001 - IMPRESSAO DE MATEIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACOES E MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.) 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2822401 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 2824102 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS PARA USO NAO-INDUSTRIAL 3312102 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE 3312103 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 3600601 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001901 - PRODUCAO TEATRAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9529105 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMO PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO E CENOGRAFIA 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE POCOS ARTESIANOS</p>			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA					Protocolo: MAC2302393100
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EVALDO CARLOS ABREU SILVA	489.189.973-53	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EVALDO CARLOS ABREU SILVA	489.189.973-53	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
09/12/2022	T2160017920	904 / 046 - TRANSFORMACAO			Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2023, às 16:32:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GFL1GGAD**.



MAC2302393489

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAMPUS DE FUNDOS DE MANEJO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO MARANHÃO

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206263364 em 17/05/2022, protocolo 220620555. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro: 21600179203
CNPJ: 21544541000150
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

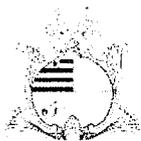
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2022 13:43 SOB Nº 20220620555.
PROTOCOLO: 220620555 DE 17/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206263364. NIRE: 21600179203.
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME EVALDO CARLOS ABREU SILVA

FILIAÇÃO

TEREZINHA DE JESUS ABREU SILVA

DATANASCIMENTO 13/03/1972 CIDADÃO EXPEDIDOR SSP/MA TATOHRH **

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO

ACONTECEM NO TISS 40

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CPF 48918997353 DNI 1 VIA

REGISTRO GERAL 0768771120227 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2022

REGISTRO CIVIL

NASC. N. 17898 FLS. 40V LIV. A-26 SÃO LUIS MA 2 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CIPS / SERIE / UF

NIS / NIS / INSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CDS

0768771120227

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

Você também pode escanear o Código QR ao lado



V/Pass



GOVERNO DO
MARANHÃO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

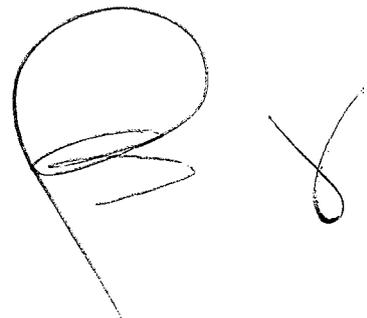
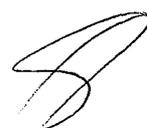
CNPJ: 21.544.541/0001-50
NOME EMPRESARIAL: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EVALDO CARLOS ABREU SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/01/2023 às 21:56 (data e hora de Brasília).

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail.A smaller, stylized handwritten signature in black ink, appearing as a series of connected loops.A handwritten signature in black ink, resembling a simple cross or a stylized 'T' shape.A small, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a few loops.A large, stylized handwritten signature in black ink, with a long horizontal stroke at the end.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Senhor Pregoeiro,

Eu, **CHARLES CUNHA DOMINICES**, Contador, CRC 010094/O-1, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa, **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.544.541/0001-50**, e com esta função, **DECLARO**, que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como Micro Empresa, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

São Luis/MA 04 de abril de 22.

**CHARLES CUNHA
DOMINICES:0072
9869300**

Assinado de forma digital por
CHARLES CUNHA
DOMINICES:00729869300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22536689000106,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CHARLES CUNHA
DOMINICES:00729869300
Dados: 2022.04.04 12:40:05 -03'00'

Charles Cunha Dominices

Contador

CRC/ 010094/O-1



Endereço: Rua Nove, nº 05, Quadra 14, Cohatrac IV – São Luis – MA

Telefone (98) 3088-0669



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.544.541/0001-50
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
AVENIDA PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2 ;, 23 - PARQUE AURORA - São Luís /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES CUNHA DOMINICES
REGISTRO.....	: MA-010094/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.298.693-**

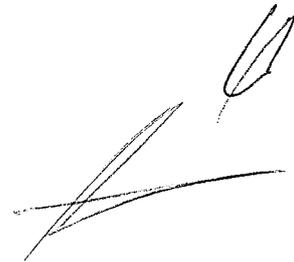
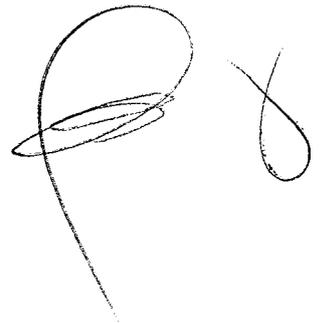
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/012023 as 21:30:09.

Válido até: 30/04/2023.

Código de Controle: 511610.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **489.189.973-53**

Nome: **EVALDO CARLOS ABREU SILVA**

Data de Nascimento: **13/03/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:57:17** do dia **11/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **94E9.83A8.3803.E64C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2023 12:44:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **21.544.541/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HABTOS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricogagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2°;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.051-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 21:07:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.544.541/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/12/2014

NOME EMPRESARIAL
HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º;

NÚMERO
23

COMPLEMENTO

CEP
65.051-210

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE AURORA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8410-2062

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 21:07:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços com binômios para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Inutilização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2°;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.051-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 21:07:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades com plem entares não especificadas anteriorm ente 93.19-1-01 - Produção e prom oção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e m anutenção de com putadores e de equipam entos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Em presária Lim itada

LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2°;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.051-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 21:07:28 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (HABTOS EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 21.544.541/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/02/2023, às 15h20

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4V83FDI**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 21.544.541/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2023, às 16:47:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HZAAJK2QTA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007122/23

Data da

27/01/2023 14:28:33

Inscrição Estadual: 127529918

CPF/CNPJ: 21544541000150

Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE PRINCIPAL SALA:204;ANDAR:2A ;, 23 CEP: 65051210 - PARQUE AURORA

Telefone: (98)84102062

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2023 09:21:07

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.544.541/0001-50
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AV PRINCIPAL 23 SL 204 ANDAR 2º / PARQUE AURORA / SAO LUIS / MA / 65051-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021103424230412214

Informação obtida em 26/02/2023 11:45:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

21.544.541/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.RSVI.OWF6.RIFG.3YBX.GTGM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Certidão nº: 44973021/2022

Expedição: 12/12/2022, às 11:34:45

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.544.541/0001-50, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877417/2022

Emissão: 27/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 1B2Wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Registro: 0005445604

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 23/12/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.12-9-02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E POÇOS ARTESIANOS); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 43.99-1-05 ? PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES; 82.30-0-01- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 1422300 ? FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1813001 ? IMPRESSÃO DE MATEIAL PARA USO PUBLICITARIO; 1813099 ? IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÕES E MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.) 1822999 ? SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; 2822401 ? FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; 2824102 ? FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS PARA USO NÃOINDUSTRIAL; 3312102 ? MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE; 3312103 ? MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 3600601 ? CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3702900 ? ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3812200 ? COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3821100 ? TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3822000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR ; 4753900 ? COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR TIPO: GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTÊINERES; 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9001901 - PRODUÇÃO TEATRAL; 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMO PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO E CENOGRAFIA; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 9001902 ? PRODUÇÃO MUSICAL;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA PRINCIPAL, SALA 204, 2º ANDAR, PARQUE AURORA, SÃO LUÍS, MA, 65052210

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544896DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1B2Wb
Impresso em: 27/12/2022 às 16:01:49 por: adapt. ip: 45.189.29.31





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877417/2022
Emissão: 27/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 1B2Wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JULIO CESAR SILVA ABREU

Registro: 1101585862

CPF: 094.***.***-15

Data Início: 23/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/11/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CPF: 489.***.***-53

Função: EMPRESÁRIO



Handwritten signature



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234513/22

Data da

29/12/2022 14:58:23

Inscrição Estadual: 127529918

CPF/CNPJ:21544541000150

Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE PRINCIPAL SALA:204;ANDAR:2A ;, 23 CEP: 65051210 - PARQUE AURORA

Telefone: (98)84102062

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2022 14:58:23



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98277357 CNPJ: 21544541000150
NOME EMPRESARIAL: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: HABTOS EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 22/04/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600179203
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 10/12/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: MICROEMPRESA

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 23
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL, SALA: 204; 2º ANDAR CEP: 65052-210
COMPLEMENTO: BAIRRO: PARQUE AURORA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 23
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL, SALA: 204; 2º ANDAR CEP: 65052-210
COMPLEMENTO: BAIRRO: PARQUE AURORA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	habtos.empreendimentos@gmail.com
TELEFONE	(98) 98410-2062
	Habtos.empreendimentos@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

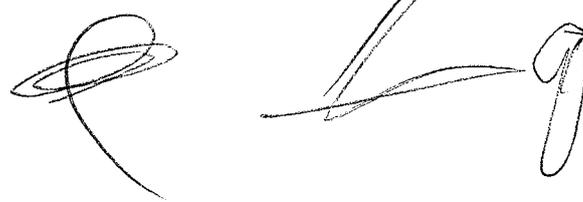
FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS;IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;SERVIÇOS DE ACABAMENTOS

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
142230000	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E	
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	
282240100	FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA	
282410200	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	
331210200	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE	
331210300	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E	
360060100	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
451290200	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
452000700	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
461840200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
492130200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
561120100	RESTAURANTES E SIMILARES	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	



682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190100	PRODUCAO TEATRAL	
900190200	PRODUCAO MUSICAL	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
900199900	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
952910500	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA
Contábil	00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

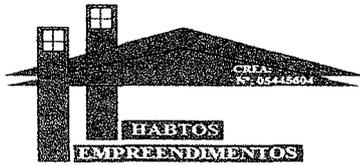
QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 20/05/2022

CPF/CNPJ: 21.544.541/0001-50
Nome/Razão: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contribuinte

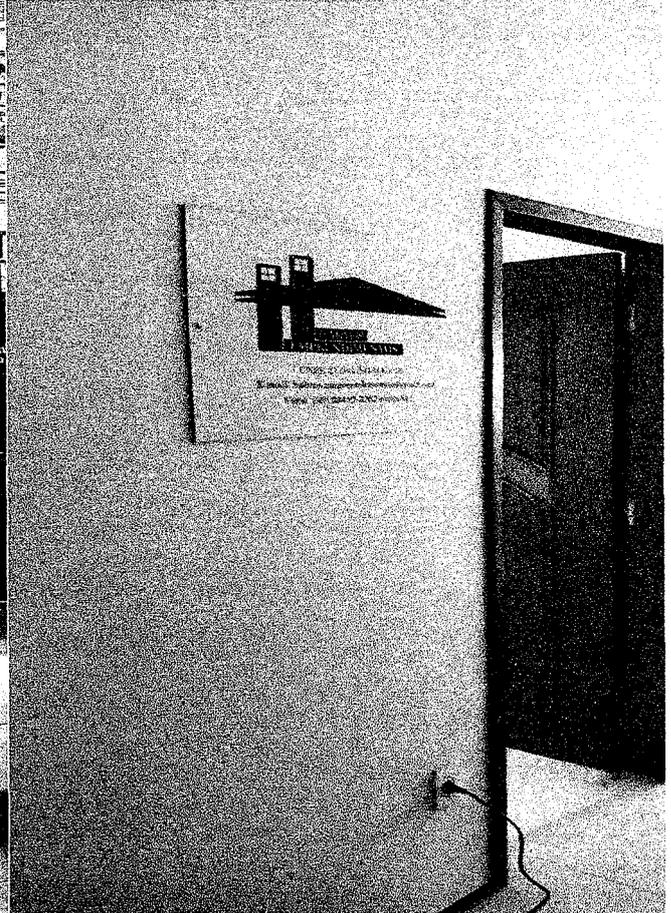
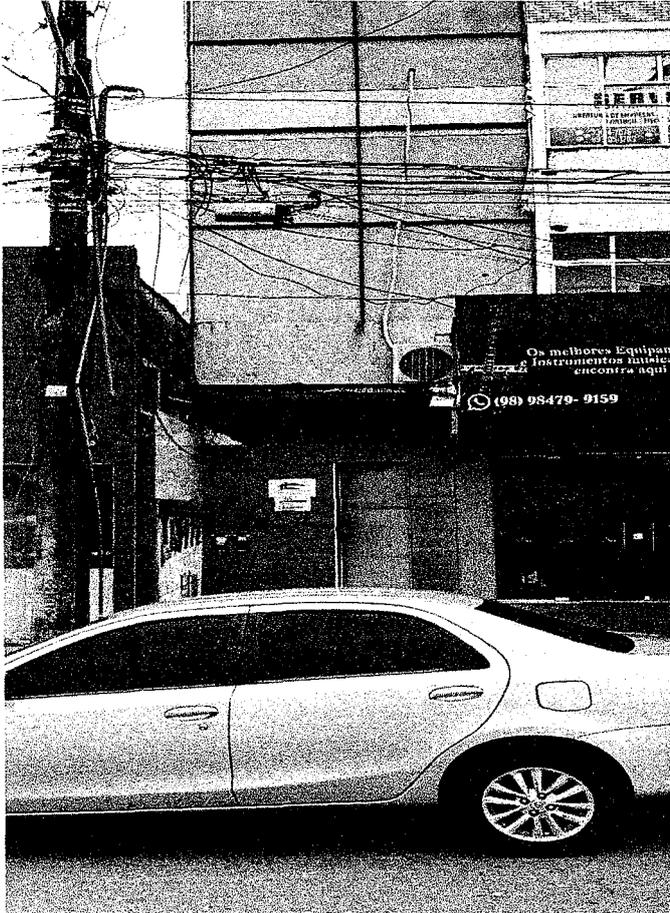


HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

RELATORIO FOTOGRAFICO



Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luis – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

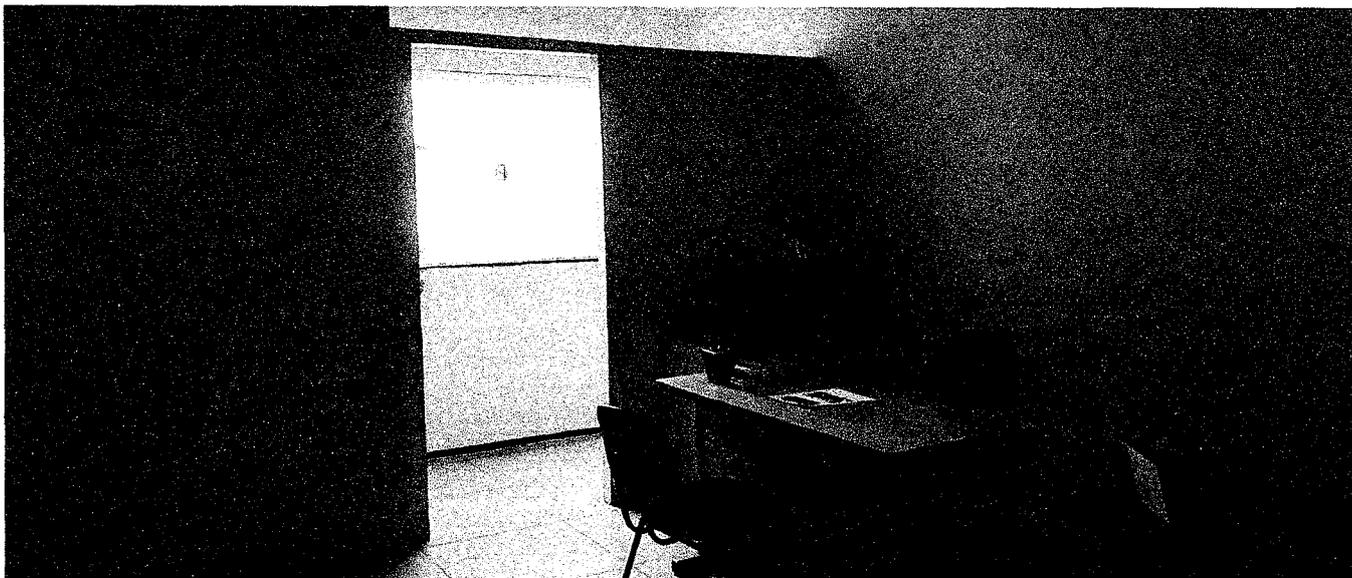


HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529910

RELATORIO FOTOGRAFICO

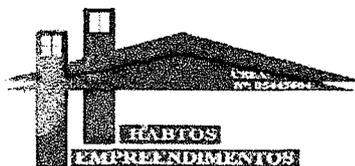


Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luis – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529910

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO / MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADM. Nº 078/2023.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PESSOA JURIDICA

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, **declara** serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís – MA, 13 de março de 2023.

**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

Assinado de forma digital por
IVALDO CARLOS ABREU
SILVA:48918997353
Dados: 2023.03.13 18:00:22
-03'00'

Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 018.161.743-94
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luis – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529818

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO / MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADM. Nº 078/2023.

DECLARAÇÃO DA IDONEIDADE PESSOA FÍSICA

O Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Representante legal desta Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com,

Declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, **declara** serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 13 de março de 2023.

**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

Assinado de forma digital por
IVALDO CARLOS ABREU
SILVA:48918997353
Dados: 2023.03.13 18:00:22
-03'00'

Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 018.161.743-94
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luis – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO / MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADM. Nº 078/2023.

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara, sob as penalidades da Lei que esta Empresa cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital desta de interesse deste Município, estando, portanto apto a participar do certame e que nossa proposta esta em conformidades com as exigências contidas neste Edital.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

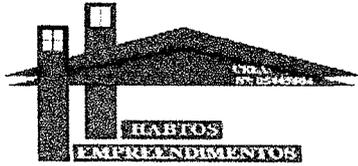
São Luís – MA, 13 de março de 2023.

**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

Assinado de forma digital por
IVALDO CARLOS ABREU
SILVA:48918997353
Dados: 2023.03.13 18:00:22
-03'00'


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 018.161.743-94
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luis – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO / MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADM. Nº 078/2023.

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUJEIÇÃO E TOTAL CONCORDANCIA
COM TERMOS DO EDITAL**

Á **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARA para os devidos fins que concordamos com os termos constantes no Edital e seus Anexos, concordando e se submetendo as condições contidas.

DECLARA serem fiéis e verdadeiros todos os documentos apresentados no certame. Por ser expressão da legítima verdade, firmo o presente. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 13 de março de 2023.

**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

Assinado de forma digital por
IVALDO CARLOS ABREU
SILVA:48918997353
Dados: 2023.03.13 18:00:22
-03'00'

Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 018.161.743-94
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luis – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529818

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO / MA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADM. Nº 078/2023.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar desta, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

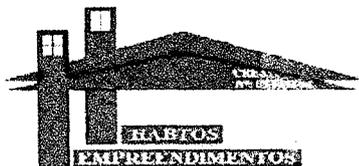
São Luís – MA, 13 de março de 2023.

**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

Assinado de forma digital por
IVALDO CARLOS ABREU
SILVA:48918997353
Dados: 2023.03.13 18:00:22
-03'00'

Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 018.161.743-94
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO / MA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADM. Nº 078/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARO, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 13 de março de 2023.

**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

Assinado de forma digital por
IVALDO CARLOS ABREU
SILVA:48918997353
Dados: 2023.03.13 18:00:22
-03'00'

Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 018.161.743-94
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO / MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADM. Nº 078/2023.

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame. **Declaro** ser optante por tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e declaro ser:

(X) Microempresa

() Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

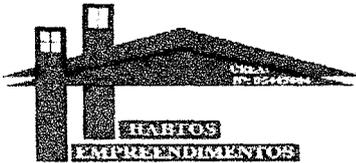
São Luís – MA, 13 de março de 2023.

**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

Assinado de forma digital por
IVALDO CARLOS ABREU
SILVA:48918997353
Dados: 2023.03.13 18:00:22
-03'00'

Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 018.161.743-94
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO / MA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADM. Nº 078/2023.

DECLARAÇÃO FORMAL DE ELEBORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA EM ATENDIMENTO AS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/SLTI/MPOG DE 16/09/2009.

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Para fins do disposto no do Edital, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 13 de março de 2023.

**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

Assinado de forma digital por
EVALDO CARLOS ABREU
SILVA:48918997353
Dados: 2023.03.13 18:00:22
-03'00'

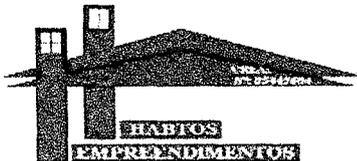
Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 018.161.743-94
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luis – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO / MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADM. Nº 078/2023.

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO (S)/ SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO (S) NAS ESFERAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS OU DA ECONOMIA MISTA.

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não possui(em), cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, consanguíneo ou afim, de servidor em cargo efetivo ou em comissão na Prefeitura Municipal. Por fim.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

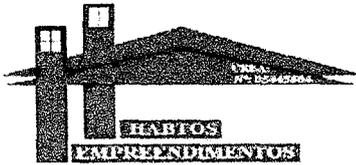
São Luís – MA, 13 de março de 2023.

**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

Assinado de forma digital por
IVALDO CARLOS ABREU
SILVA:48918997353
Dados: 2023.03.13 18:00:22
-03'00'

Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 018.161.743-94
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luis – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO / MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADM. Nº 078/2023.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.97353. DECLARO, sob as penalidades da lei, declara que a empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO: AVENIDA PRINCIPAL, Nº 23 SALA 204, PARQUE AURORA, SÃO LUIS- MA
CEP: 65052-210

PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DA SUSHIMY, EM CIMA DA PORTAL MUSIC EM FRENTE AO POSTO BR.
TELEFONE: (98) 98410-2062

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

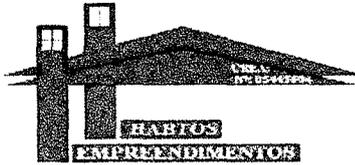
São Luís – MA, 13 de março de 2023.

**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

Assinado de forma digital por
**IVALDO CARLOS ABREU
SILVA:48918997353**
Dados: 2023.03.13 18:00:22
-03'00'

Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 018.161.743-94
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luis – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529818

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO / MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADM. Nº 078/2023.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO,
INSTALAÇÕES E PESSOAL TÉCNICO E OPERACIONAL**

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara expressamente, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação que disporá dos equipamentos, instalações, dos veículos e do pessoal adequado e suficiente para execução do objeto desta licitação, como Engenheiro Civil, Mestre de Obra, Pedreiros, Carpinteiros, Serventes, Técnico em Segurança do Trabalho, Eletricista, Encanador em fim, todo o pessoal qualificado e necessário para a execução da obra se caso vim a ser a empresa **VENCEDORA** deste certame.

Relação dos Principais Equipamentos, disponíveis para utilização nos serviços: Retro -Escadeira Trator de Esteira, Caçamba basculante, Moto Niveladora, Betoneiras entre outros. **Declaro** que os Equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, **caso vencedora**, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante. **DECLARO** ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Julio Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

São Luís – MA, 13 de março de 2023.

**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

Assinado de forma digital por
IVALDO CARLOS ABREU
SILVA:48918997353
Dados: 2023.03.13 18:00:22
-03'00'

Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 018.161.743-94
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO / MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADM. Nº 078/2023.

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE COMPROMISSO A APRESENTAÇÃO DE LICENÇA EXPEDIDA POR ORGÃOS AMBIENTAIS.

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declaro que se **VENCEDORA**, for esta Empresa se compromete a apresentar até a data de assinatura do contrato, as licenças de **Operações expedidas por órgão ambiental** competente que autorizem a empresa a executar atividades de coleta e transportes de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços deste Edital.

Declaro ainda ser de exclusiva responsabilidade **desta empresa se caso vencedora**, quando necessário, solicitar:

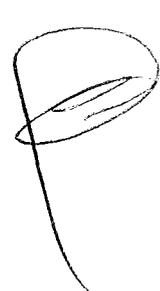
Ser de total responsabilidade da desta Empresa se casa vencedora, solicitar se caso for necessário junto ao **Departamento Nacional de Produção Mineral** a **DECLARAÇÃO DE DISPENÇA DE TÍTULO MINERÁRIO**, para a utilização de areias de empréstimos, trabalhos de movimentação de terra de desmonte de matérias in natura, assim como as autorizações ou anuências do proprietário da área explorada.

ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO OPERAÇÃO/FUNIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a **LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE** junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar **OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA** para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e;

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarada pela licitante a concordância. **DECLARO** ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

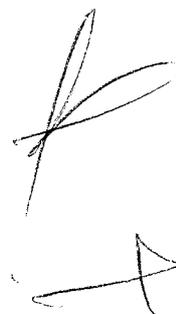
São Luís – MA, 13 de março de 2023.

João Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA



**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

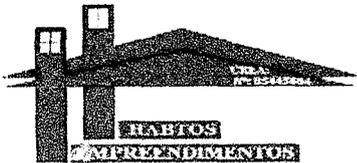
Assinado de forma digital por
**IVALDO CARLOS ABREU
SILVA:48918997353
Dados: 2023.03.13 18:00:22
-03'00'**



Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 018.161.743-94
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luis – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062





HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO / MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADM. Nº 078/2023.

**DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO OU NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
NO LOCAL DA OBRA.**

Atesto para fins de Habilitação a neste certame acima citado que a Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS** sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, *a posteriori*, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados. **DECLARO** ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Julio Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

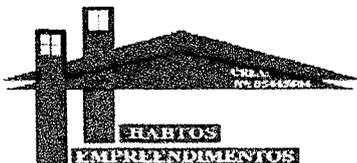
São Luís – MA, 13 de março de 2023.

**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

Assinado de forma digital por
IVALDO CARLOS ABREU
SILVA:48918997353
Dados: 2023.03.13 18:00:22
-03'00'

Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 018.161.743-94
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO / MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADM. Nº 078/2023.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara perante esta Prefeitura Municipal acima citada, que **Júlio Cesar Silva Abreu**, **CREA Nº: 4167/D-MA** será indicado como Coordenador Geral e Responsável Técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal acima citada.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Júlio Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

São Luís – MA, 13 de março de 2023.

**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

Assinado de forma digital por
IVALDO CARLOS ABREU
SILVA:48918997353
Dados: 2023.03.13 18:00:22
-03'00'

Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 018.161.743-94
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO / MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADM. Nº 078/2023.

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPROMETIMENTO AS NORMAS E
ENCARGOS TRABALHISTA DE CUMPRIMENTO DO EDITAL**

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

13.2.9-Termo de Compromisso pelo qual esta empresa se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das OBRAS objeto desta licitação.

Declaro que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho;

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

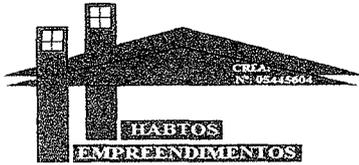
São Luís – MA, 13 de março de 2023.

**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

Assinado de forma digital por
IVALDO CARLOS ABREU
SILVA:48918997353
Dados: 2023.03.13 18:00:22
-03'00'

Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 018.161.743-94
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luis – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062

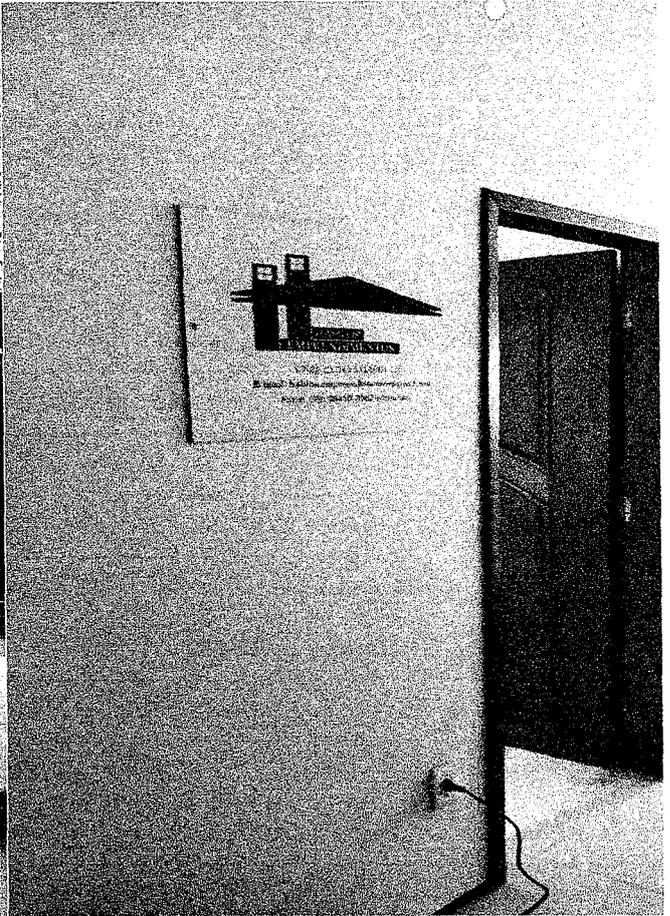


HABTOS EMPREENDIMENTOS

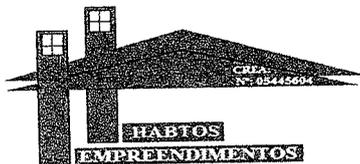
CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

RELATORIO FOTOGRAFICO



Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtosempreendimentos@gmail.com
São Luis – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062 

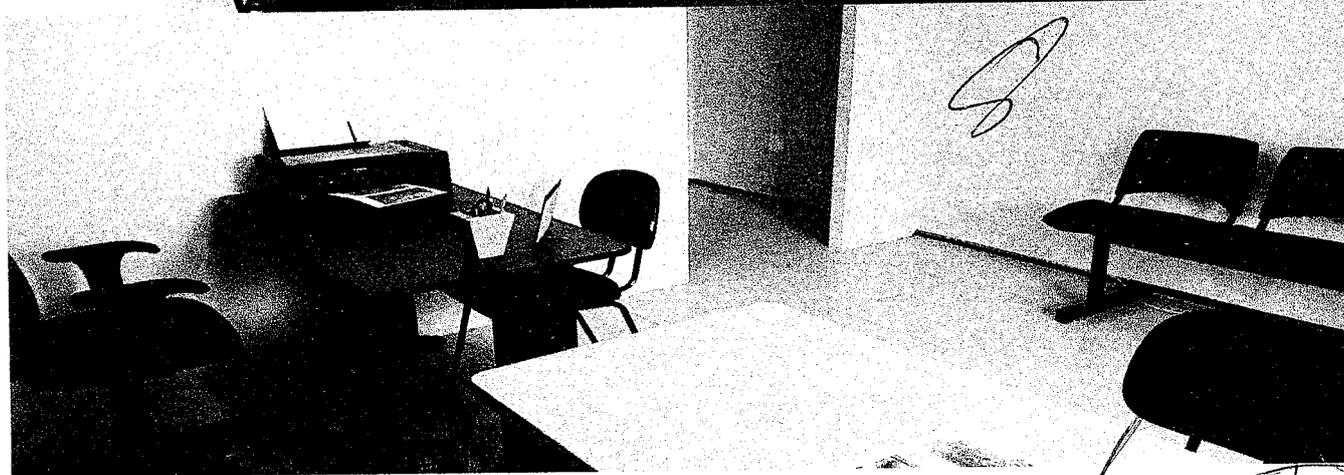
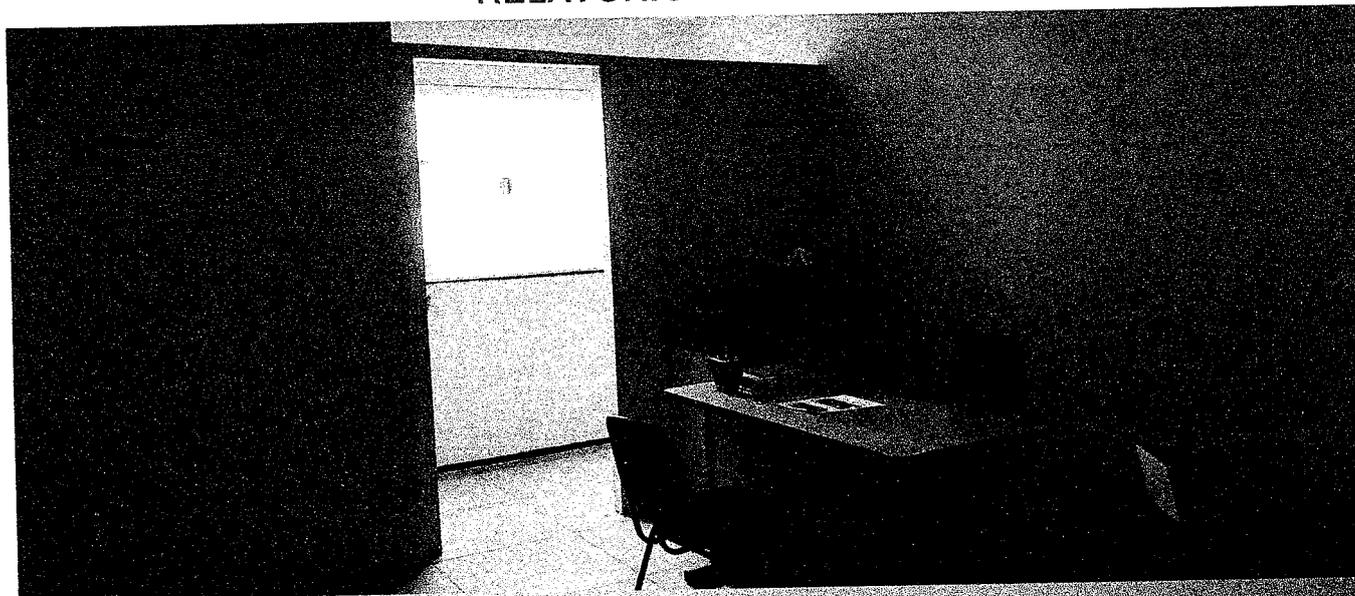


HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

RELATORIO FOTOGRAFICO



Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luis – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062 



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 29651 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 29651 / 2010

PROTOCOLO : PRO0001056910

DATA DE EMISSÃO : 17/11/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JULIO CESAR SILVA ABREU

Carteira : 1101585862XXXX

CPF : 09470735315

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 378551 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 23/09/2008

Baixada em : 12/11/2010

Endereço da Obra : SEDE DO MUNICIPIO, ***, CEP : 65208000 SANTA HELENA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Empresa : 3M EDIFICACOES LTDA-ME

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

REFORMA E ADAPTACAO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; CONTRATO REFERENTE A TP N. 014/2008.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Diego Farias Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA



Rua 28 de Julho, 214, Centro São Luis/MA 65010-680

Telefones. DDD:98 Sede:2106-8300 - Estreito:3531-6145 - Barreirinhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309

Impresso em: 17/11/2010 Operador: DIEGO

Página 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão
C.G.C. 06.226. 583/0001-50

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CREDENCIAL
Nº 99651/10 PIS. 01.06

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o empresa CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JULIO CESAR SILVA ABREU, CREA REGISTRO NACIONAL Nº 110158586-2, executou com bons desempenho técnico e dentro das especificações contratuais, a obra abaixo discriminada:

- OBRA: Reforma e Adaptação do prédio onde funciona a secretaria municipal de educação.
- LOCAL: sede de município de Santa Helena.
- TOMADA DE PREÇO Nº 014/2008
- ART Nº 378551

OBS.: em anexo planilha com os serviços de maior relevância

Santa Helena, MA 09 de Novembro de 2010

Marcos Moreira Araújo
Marcos Moreira Araújo
Secretário de Infra-Estrutura

S
T
A
W

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEB 111/0
Nº 29651/10 Fis. 06/06

Augusto José Bernardes
Engenheiro Civil
CREA - MA


Prefeitura de
Santa Helena


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão
C.G.C. 06.226. 583/0001-50

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
OBRA: REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Taxa do CREA	UN	1,00
1.2	Placa indicativa da obra	M2	6,00
2.0	DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO/RETIRADA		
2.1	Demolição de alvenaria	M2	13,57
2.2	Demolição de reboco	M2	23,24
2.3	Demolição de Piso	M2	269,52
2.4	Demolição de revestimento cerâmico	M2	20,48
2.5	Demolição de calçada	M2	13,15
2.6	Retirada de cobertura c/telhas cerâmicas e reaproveitamento de 30%	M2	375,89
2.7	Retirada de portas e Janelas	UN	8,00
2.8	Retirada de pontos hidráulicos	UN	5,00
2.9	Retirada e pontos sanitários	UN	7,00
2.10	Retirada de pontos elétricos em parede	UN	21,00
2.11	Retirada de pontos elétricos em teto	UN	25,00
2.12	Retirada de louças	UN	3,00
2.13	Retirada de vasos sanitários	UN	2,00
3.0	INFRA ESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha ate 2m de profundidade	M3	2,45
3.2	Alicerce em pedra preta lateritica arg. cim/areia traço 1:5	M3	2,45
3.3	Baldrame em alv. de pedra preta lateritica cim/areia traço 1:5	M3	1,47
3.4	Cintamento inferior em concreto armado fck=13,5 mpa	M3	0,16
3.5	Bloco e arranque de pilares	M3	0,86
3.6	Aterro apiloado manualmente c/aquisição de material	M3	6,74
3.7	Reaterro apiloado manualmente s/aquisição de material	M3	0,50
4.0	SUPER ESTRUTURA		
4.1	Concreto fck=18mpa formas de madeira armações e desmoldante Tipo B	M3	3,54
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolo c/6 furos e=10cm c/argamassa cim/areia 1:6	M2	77,12
5.2	Divisória de PVC estrutura em alumínio preto anodizado, inclusive guarnições	M2	75,55
6.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA/METÁLICA		

6.1	Porta de PVC com estrutura em alumínio preto anodizado, inclusive guarnições de ,070x2,10	UN	2,00
6.2	Porta de madeira 0.70x2.10m completa incl. ferr. trinco comum	UN	2,00
6.3	Porta de madeira 0.80x2.10m completa incl. Ferragens	UN	4,00
6.3	Porta de madeira com vidro de 1,00x2,10 na frente completa incl. Ferragens	UN	1,00
6.4	Esquadrias de madeira janelas	M2	13,80
6.5	Esquadrias de madeira com vidro e=4mm	M2	9,74
6.6	Basculante de madeira com vidro e=4cm e tabicão móvel	M2	2,40
6.7	Trinco para portas	un	4,00
6.8	Vidro em divisória e=4cm	M2	8,00
7.0	COBERTURA		
7.1	Estrutura de madeira de lei vão de 10 a 13m, p/telhas cerâmicas com reaproveitamento de 50%	M2	375,89
7.2	Retelhamento com reaproveitamento de 30%	M2	375,89
7.3	Tratamento de madeira Anti cupim com Óleo queimado	M2	375,89
7.4	Calha em chapa galvanizada l=0,80m	M	35,70
7.5	Cumeeira com telha cerâmica colonial incl. Emboçamento	M	58,49
7.6	Beira e bica	M	79,28
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede c/arg. cim/areia 1:3	M2	577,48
8.2	Reboco em parede arg. cim/areia 1:6	M2	577,48
8.3	Revestimento c/cerâmica esmaltada 20x20cm com pasta de cimento colante(argamassa) c/rejuntamento	M2	46,07
9.0	PISO		
9.1	Matacoado com pedra pedra e=8cm com argamassa de cimento e areia traço 1:4	M2	269,52
9.2	Regularização de base p/piso cimentado liso	M2	269,52
9.3	Piso cerâmica esmaltada 20x20cm com pasta de cimento colante(argamassa) c/rejuntamento	M2	269,52
9.4	Calçada c/matacoado e cimentado	M2	28,33
10.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA		
10.1	Ponto hidráulico	UN	5,00
10.2	Ponto de esgoto sanitário primário	UN	7,00
10.3	Ponto de esgoto sanitário secundário	UN	3,00
10.4	Registro de gaveta de 20mm	UN	1,00
10.5	Registro de gaveta de 25mm	UN	2,00
10.6	Caixa PVC sifonada 100x100x50mm	UN	2,00
11.0	LOUÇAS E PERTENCES		
11.1	Lavatório de louça s/coluna c/torneira e acessórios em PVC	UN	2,00

11.2	Vaso sanitário e caixa de descarga (mao de obra e materiais complementares)	UN	2,00
11.3	Saboneteira de vidro p/sabão líquido	UN	3,00
11.4	Kit para banheiro cromado com acrílico	UN	2,00
11.5	Pia de inox de 1,20x0,58, completa com acessórios de PVC	UN	1,00
12.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.1	Ponto elétrico em parede	UN	76,00
12.2	Ponto elétrico no teto	UN	27,00
12.3	Ponto para ar condicionado com tipo splinter, inclusive instalação com mão de obra	UN	5,00
12.4	Ponto para computador	UN	17,00
12.5	Tomada simples 10A - 250v	UN	39,00
12.6	Interruptor c/tomada 10A - 250v	UN	15,00
12.7	interruptor simples 01 tecla 10A-250v com caixa	UN	8,00
12.8	Interruptor simples 02 teclas 10A-250v com caixa	UN	6,00
12.9	Interruptor simples 03 teclas 10A-250v com caixa	UN	2,00
12.10	Interruptor simples conjugado com tomada 10A-250v com caixa	UN	2,00
12.11	Luminária incandescente com plafoniere lâmpada de 100w.	UN	4,00
12.12	Luminária incandescente circulação tipo sport 100w completa	UN	4,00
12.13	Luminária fluorescente completa, 2x40w e reator convencional	UN	23,00
12.14	Disjuntor monofásico 10 A	UN	2,00
12.15	Disjuntor monofásico 25 A	UN	2,00
12.16	Disjuntor monofásico 20 A	UN	2,00
12.17	Disjuntor trifásico de 50 A	UN	2,00
12.18	Aterramento completo c/1 haste de cobre 1.50mx1/2" c/conector	UN	9,00
12.19	Fio isolado em PVC p/750v seção 1,5mm2	M	3.500,00
12.20	Fio isolado em PVC p/750v seção 2,5mm2	M	3.200,00
12.21	Cabo isolado em PVC seção 10mm2	M	80,00
12.22	Fio isolado em PVC p/750v seção 4mm2	M	125,80
13.0	INSTALAÇÃO DE LOGICA		
13.1	BRACK 12U	UN	1,00
13.2	SWITH 24 Port Velocidade 10/100	UN	1,00
13.3	PET PANEL Categoria 5E 24 P	UN	2,00
13.4	Guia de cabo 1 U	UN	2,00
13.5	Canaleta 50/20	M	80,00
13.6	Cabos LAN ANT CHAMA 5e	UN	900,00
13.7	Tomada aparente TEL+DADOS	UN	20,00
13.8	Conector RJ 45 Macho	UN	150,00
13.9	Conector RJ 45 FEMEA	UN	40,00
14.0	FORRO DE PVC		
14.1	Forro de PVC tipo régua	M2	279,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão
C.G.C. 06.226. 583/0001-50

15.0 PINTURA			
15.1	Pintura c/esmalte sintético em esquadria de ferro (02 demãos)	M2	13,50
15.2	Pintura c/esmalte sintético em esquadria de madeira (02 demãos)	M2	98,18
15.3	Pintura c/acrílico em nas paredes externas (02 demãos)	M2	215,75
15.4	Pintura c/ PVA látex em paredes internas (02 demãos)	M2	850,25
15.5	Pintura de parede c/ hidrator c/2 demãos	M2	60,15
16.0 DIVERSOS			
16.1	Rodapé h=10 será em cerâmica assentado com argamassa de cimento colante	M	259,61
16.2	Prateleira em madeira l=30cm inclui pintura com esmalte sintético	M	75,25
16.3	Soleira em granito l=15	M	5,25
16.4	Peitoril em granito L=18cm	M	16,50
16.5	Apoio para deficiente físico em aço inox Ø=1 1/2" comprimento de 60cm	UN	4,00
16.6	Bancada em granito e=2cm.	M2	5,34
16.7	Placa inaugurativa em alumínio 60x40cm	UN	1,00
16.8	Pingadeira de concreto pré-moldado e=3,5cm l=25m	M	7,60
17.0 LIMPEZA FINAL			
17.1	Limpeza geral da obra c/transporte de material	M2	514,42

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CENSO
Nº 99651/10 Fls. 01 A 06


Diego Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA









CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 29652 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 29652 / 2010
PROTOCOLO : PRO0001056910
DATA DE EMISSÃO : 18/11/2010

Por delegação de poderes constantes na (s) decisão(s) de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição abaixo.

Nome do Profissional : JULIO CESAR SILVA BARROU
Carteira : 1101585862XXXX
CPF : 09470735315
Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

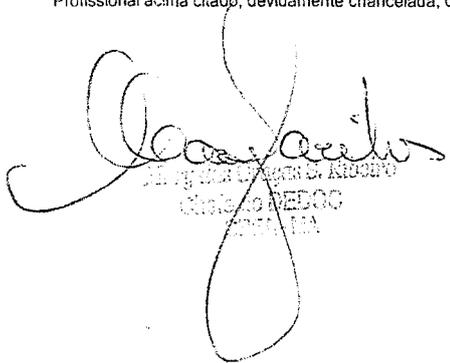
3M EDIFICACOES LTDA - ME
CNPJ: 07.040.174/0001-34
RUA S. FRANCISCO, 100
SANTA HELENA - MA

ART(s)

ART: 499733 Tipo da ART: Normal
Registrada em : 28/04/2010
Baixada em : 12/11/2010
Endereço da Obra : RUA BENE, POVOADO SAO ROQUE, CEP : 65208000 SANTA HELENA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Empresa : 3M EDIFICACOES LTDA-ME
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA DO POVOADO SAO ROQUE NO MUNICIPIO DE SANTA HELENA MA, NO PERIODO DE 03 MESES CONTANDO DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. CONFORME CONTRATO: TP N. 003/2010.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


JULIO CESAR SILVA BARROU
CREA - MA


Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA









PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão
C.G.C. 06.226. 583/0001-50

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CBI FID.º
Nº 29652/10. FIS. 01.07


Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

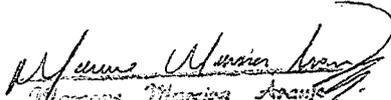
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

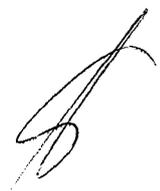
Atestamos para os devidos fins que o empresa, CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JULIO CESAR SILVA ABREU, CREA REGISTRO NACIONAL Nº 110158586-2, executou bons desempenho técnico e dentro das especificações contratuais, a obra abaixo discriminada:

- OBRA: Serviços de reforma e ampliação da escola do povoado São Roque
- LOCAL: Povoado São Roque – Santa Helena
- TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010
- ART Nº 499733

OBS.: em anexo planilha com os serviços de maior relevância

Santa Helena, MA 09 de Novembro de 2010


Marcos Marciano Araujo
Secretário de Infra-Estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA
SERVIÇO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POV SÃO ROQUE
LOCAL:POV. SÃO ROQUE NO MUNICÍO DE SANTA HELENA - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Limpeza do terreno	M2	327,94
1.2	Placa indicativa da obra	M2	4,50
2.0	DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO/RETIRADA		
2.1	Demolição de alvenaria	M2	62,52
2.2	Demolição de reboco	M2	89,50
2.3	Demolição de Piso	M2	116,89
2.4	Demolição de elemento vazado	M2	8,00
2.5	Demolição de revestimento ceramico	M2	2,40
2.6	Demolição de calçada	M2	8,16
2.7	Retirada de cobertura c/telhas ceramicas e reaproveitamento de 30%	M2	162,35
2.8	Retirada de portas e Janelas	UN	4,00
2.9	Retirada de pontos hidraulicos	UN	4,00
2.10	Retirada e pontos sanitários	UN	5,00
2.11	Retirada de pontos eletricos em parede	UN	6,00
2.12	Retirada de pontos eletricos em teto	UN	18,00
2.13	Demolição de fossa e sumidouro	UN	2,00
2.14	Retirada de louças	UN	2,00
2.15	Retirada de vasos sanitarios	UN	2,00
2.16	Retirada de pia de cozinha	UN	1,00
3.0	INFRA ESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha ate 2m de profundidade	M3	22,01
3.2	Alicerce em pedra preta lateritica arg. cim/areia traço 1:5	M3	22,01
3.3	Baldrame em alv. de pedra preta lateritica cim/areia traço 1:5	M3	19,81
3.4	Cintamento inferior em concreto armado fck=15 mpa	M3	2,20
3.5	Fundação tipo Bloco simples de concreto fck=18mpa	M3	6,30
3.6	Aterro apiloado manualmente c/aquisicao de material	M3	119,22
3.7	Reaterro manual de valas c/apiloamento	M3	2,94
4.0	SUPER ESTRUTURA		
4.1	Concreto fck=18mpa formas de tabua, armações e desmoldante Tipo B	M3	13,54
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolo c/6 furos e=10cm c/argamassa cim/areia 1:6	M2	542,98
5.2	Divisoria em granito em banheiro e=2cm	M2	12,04

Handwritten signatures and initials: S, T, W, B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão
C.G.C. 06.226. 583/0001-50

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEFIDÃO
Nº 29652/10 Fis. 01 A 07

Diego Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

6.0	COBERTURA		
6.1	Estrutura de madeira de lei vão de 10 a 18m, p/telhas ceramicas com reaproveitamento 30%	M2	514,66
6.2	Telha ceramica canal	M2	514,66
6.3	Tratamento anti cupim c/oleo queimado	M	514,66
6.4	Cumeeira com telha ceramica colonial incl. Embocamento	M	61,41
6.5	Beira e bica e rufos	M	117,20
6.6	Calha com chapa zincada l=1,00m	M	12,90
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Chapisco em parede c/arg. cim/areia 1:3	M2	1.175,45
7.2	Emboço em parede arg. cim/areia 1:5	M2	78,00
7.3	Reboco em parede arg. cim/areia 1:5	M2	1.175,45
7.4	Revestimento c/ceramica esmaltada PEI 4, com pasta de cimento colante(argamassa) c/rejuntamento	M2	78,00
8.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA/METALICA		
8.1	Porta de madeira compensado lisa 0.60x2.10m completa incl. ferragens.	UN	1,00
8.2	Porta de madeira compensado lisa 0.80x2.10m completa incl. ferragens.	UN	11,00
8.3	Porta de madeira lisa compensada, 0,60x1.80m completa com ferrolho	UN	4,00
8.4	Basculante de madeira c/vidro	M2	2,16
8.5	Basculante de madeira c/veneziana movel	M2	1,20
8.6	Janela de madeira e vidro e=4mm , inclusive ferragens	M2	3,90
8.7	Janela de madeira e vidro e=4mm , tipo guilhotina	M2	1,95
8.8	Esquadria tipo tabicão movel de madeira , inclusive guarnições, completa	M2	31,80
8.9	Portão de ferro em grade c/chapa de ferro galvanizado H=1,00m	M2	7,00
9.0	PISO		
9.1	Matacoado c/brita preta lateritica arg. cim/areia 1:4 e=8cm	M2	406,33
9.2	Regularização de base p/piso ceramico e cimentado	M2	406,33
9.3	Piso ceramico esmaltada 20x20cm com pasta de cimento colante(argamassa) c/rejuntamento	M2	396,06
9.4	Piso cimentado liso arg. cim/areia 1:3 e=2cm sem junta	M2	10,27
9.5	Rampa de acesso s/junta	M2	30,49
9.6	Calçada c/matacoado e cimentado	M2	26,00
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
10.01	Ponto hidraulico	PT	12,00
10.02	Caixa d'agua de fibra de vidro cap=2000L com estrutura de sustentação em madeira sobre parede e implementos hidraulicos	UN	1,00
10.03	Tubo de PVC rigido, soldavel(água) Ø=20mm, com conexões	M	48,00

S

A

X
G

10.04	Tubo de PVC rígido, soldavel(água) Ø=25mm, com conexões	M	30,00
10.05	Tubo de PVC rígido, soldavel(água) Ø=32mm, com conexões	M	38,00
10.06	Tubo de PVC rígido, soldavel(água) Ø=40mm, com conexões	M	10,00
10.07	Registro de gaveta bruto Ø=1 1/2" com adaptador soldavel	UN	2,00
10.08	Registro de gaveta bruto Ø=3/4 e acabamento com canopla cromada	UN	6,00
10.09	Torneira plastica para jardim 1/2"	UN	2,00
10.10	Adaptador curto de 25x3/4"mm	UN	12,00
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA		
11.01	Ponto de esgoto sanitario primario	UN	14,00
11.02	Ponto de esgoto sanitario secundario	UN	5,00
11.04	Caixa PVC sifonada 100x100x75mm	UN	3,00
11.05	Caixa de gordura circular pre-moldada Ø=0.30m, h=0.30m	UN	1,00
11.06	Caixa de passagem e inspeção 50x50x50cm em alven. de tijolos ceramicos c/tampa C.A.	UN	5,00
11.07	Tubo de PVC branco Ø=40mm c/conexões	M	30,00
11.08	Tubo de PVC branco Ø=50mm c/conexões	M	18,00
11.09	Tubo de PVC branco Ø=75mm c/conexões	M	6,00
11.10	Tubo de PVC branco Ø=100mm c/conexões	M	70,00
11.11	Fossa septica em alv. de tijolo 1/2 vez 2.50x1.25x2.00m c/tampa C.A. e fundo de concreto	UN	1,00
11.12	Filtro anerobico em alvenaria de dimensões 1,10x1,00x2,00m c/chamine de acesso e tampa de C.A.	UN	1,00
11.13	Sumidouro Ø=2.00m, h=2.00m em alvenaria com tampa C.A.	UN	1,00
12.0	BANCADAS LOUÇAS E ACESSORIOS		
12.1	Vaso sanitário de louça c/caixa de descarga de sobrepôr completa	UN	1,00
12.2	Vaso sanitário de louça c/caixa de descarga acoplada completa	UN	4,00
12.3	Lavatorio de louça s/coluna c/torneira e acessorios em PVC	UN	5,00
12.4	Mictorio de louça c/acessorios	UN	2,00
12.6	Pia de inox 1,80x0,58, 1 cuba completa com torneira e sifão	UN	1,00
12.7	Ducha de Plastica nos banheiros de 1/2'	UN	2,00
12.8	Porta sabão liquido de vidro	UN	4,00
12.9	Kit para banheiro em acrílico e peças cromadas	UN	5,00
13.0	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	Tubo de PVC branco Ø=100mm c/conexões	M	30,00
13.2	Caixa de alvenaria de 50x50x50cm com tampa em grelha de ferro para drenagem	UN	2,00
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	Ponto eletrico em parede	UN	56,00
14.2	Ponto eletrico no teto	UN	48,00

Handwritten signatures and marks:

- A large stylized signature on the right side of the page.
- A large handwritten number '4' below the signature.
- Other illegible handwritten marks at the bottom right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão
C.G.C. 06.226. 583/0001-50

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEFIDÃO
Nº 29652/10 Fls. 01 a 07

Diego Augusto Furtado
Agente Administrativo
CREA-MA

14.3	Ponto p/ar condicionado c/ar-stop	UN	1,00
14.4	Ponto p/computador	UN	1,00
14.5	Tomada simples 10A - 250v	UN	35,00
14.6	Tomada 2p + T pial sistema X	UN	2,00
14.7	Interruptor c/tomada 10A - 250v c/caixa	UN	1,00
14.8	Interruptor simples 01 tecla 10A-250v c/caixa	UN	12,00
14.9	Interruptor simples 02 teclas 10A-250v c/caixa	UN	4,00
14.10	Interruptor simples 03 teclas 10A-250v c/caixa	UN	2,00
14.11	Luminaria tipo plafoanier c/lâmpada PL de 15W	UN	6,00
14.12	Luminaria fluorescente completa, 2x40w e reator convencional	UN	48,00
14.13	Luminaria incandescente tipo tataruga tipo sport 100w completa parte externa	UN	6,00
14.14	Quadro de distribuição p/16circuitos trifasico c/barramento s/disjuntor	UN	1,00
14.15	Quadro de medição trifasico c/aterramento	UN	1,00
14.16	Aterramento completo c/3 haste de cobre 5/8"x2,40M c/conector	UN	1,00
14.17	Disjuntor monofasico 10 A	UN	6,00
14.18	Disjuntor monofasico 15 A	UN	2,00
14.19	Disjuntor trifasico 40 A	UN	1,00
14.20	Eletroduto PVC rigido roscavel Ø=50mm (1 1/2") c/conexões	M	30,00
14.21	Caixa de passagem de 40x40x40 em alvenaria de tijolo fundo com brita e tampa em concreto	UN	2,00
14.22	Cabo isolado em PVC seção #-16mm2	M	28,90
14.23	Cabo isolado em PVC seção #-10mm2	M	18,00
14.24	Cabo isolado em PVC seção #-1.50mm2	M	2.500,00
14.25	Cabo isolado em PVC seção #-2.50mm2	M	2.800,00
14.26	Cabo isolado em PVC seção #-4.0mm2	M	80,00
15.0	PINTURA		
15.1	Pintura c/esmalte sintetico em esquadria de ferro (02 demaos)	M2	14,00
15.2	Pintura c/esmalte sintetico em madeira (02 demaos)	M2	193,77
15.3	Pintura c/acrilico em parede externa e interna barra de h=1,00m com selador e emassamento (02 demaos)	M2	274,98
15.4	Pintura c/acrilico em parede externa, com selador e emassamento (02 demaos)	M2	238,47
15.5	Pintura em latex em parede interna com selador e emassamento 2 demãos	M2	636,17
15.6	Pintura do nome e logotipo da prefeitura e da escola	UN	2,00
16.0	DIVERSOS		
16.1	Peitoril de granito L=18cm	M	3,20
16.2	Soleira em granito L=15cm	M	5,30
16.3	Apoio para deficiente fisico em aço Ø=1 1/2" comprimento de 60cm	UN	4,00
16.4	Bancada em granito esp=2cm	M2	0,47
16.5	Quadro Verde de 3,00x1,00m moldura e pintura com tinta verde escolar	UN	6,00

B

T

M

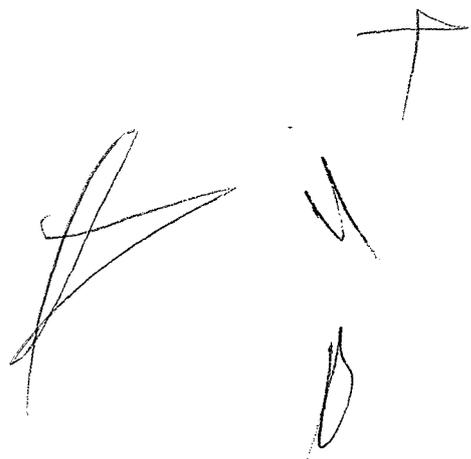
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão
C.G.C. 06.226. 583/0001-50

16.6	Rodapé de cerâmica h=10cm	M	252,18
16.7	Placa inaugurativa em alumínio 60x40cm	UN	1,00
17.0	MURO COM GRADIL NA FRENTE DO PREDIO		
17.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha ate 2m de profundidade	M3	4,82
17.2	Alicerce em pedra preta lateritica arg. cim/areia traço 1:5	M3	4,82
17.3	Baldrame em alv. de pedra preta lateritica cim/areia traço 1:5	M3	3,62
17.4	Bloco e arranque de pilares de 15mpa	M3	1,02
17.5	Reaterro apiloado manualmente s/aquisicao de material	M3	2,01
17.6	Concreto fck=15mpa formas de madeirete armações e desmoldante Tipo B	M3	0,07
17.7	Alvenaria de tijolo c/6 furos e=10cm c/argamassa cim/areia 1:6	M2	48,34
17.8	Chapisco em parede c/arg. cim/areia 1:3	M2	100,31
17.9	Reboco em parede arg. cim/areia 1:6	M2	100,31
17.10	Portão de metalon de 1,70x1,60m, inclusive cadeado	M2	2,72
17.11	Esquadria em metalon para fechamento de muro h=1,00	M2	22,90
17.12	Pintura de parede c/ hidrator c/2 demãos	M2	100,31
17.13	Pintura c/esmalte sintetico em esquadria de ferro (02 demaos)	M2	51,24
17.14	Cerca com mourões de madeira de 2,50 com 50cm no piso,6 fiadas de arame farpado e fundação em bloco de 0,30x0,30x0,4m	M	50,50
18.0	LIMPEZA FINAL		
18.1	Limpeza geral da obra c/transporte de material	M2	454,83

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEFIDÃO
Nº 29652/10 Fls. 02 A 07


Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 29651 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 29651 / 2010

PROTOCOLO : PRO0001056910

DATA DE EMISSÃO : 17/11/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JULIO CESAR SILVA ABREU

Carteira : 1101585862XXXX

CPF : 09470735315

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(º)

ART: 378551 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 23/09/2008

Baixada em : 12/11/2010

Endereço da Obra : SEDE DO MUNICIPIO, ***, CEP : 65208000 SANTA HELENA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Empresa : 3M EDIFICACOES LTDA-ME

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

REFORMA E ADAPTACAO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; CONTRATO REFERENTE A TP N. 014/2008.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

Enada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Diego Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão
C.G.C. 06.226. 583/0001-50

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CREDENCIAL
Nº 2965/10 Fis. 01.06

Diego Russo Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o empresa CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JULIO CESAR SILVA ABREU, CREA REGISTRO NACIONAL Nº 110158586-2, executou com bons desempenho técnico e dentro das especificações contratuais, a obra abaixo discriminada:

- OBRA: Reforma e Adaptação do prédio onde funciona a secretaria municipal de educação.
- LOCAL: sede de município de Santa Helena.
- TOMADA DE PREÇO Nº 014/2008
- ART Nº 378551

OBS.: em anexo planilha com os serviços de maior relevância

Santa Helena, MA 09 de Novembro de 2010

Marcene Menezes Abreu
~~Marcene Menezes Abreu~~
Secretária de Infra-Estrutura

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 2965/10 PIS. CA 06

Osório
Osório dos Santos
CREA - MA




Prefeitura de
Santa Helena

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão
C.G.C. 06.226. 583/0001-50

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
OBRA: REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Taxa do CREA	UN	1,00
1.2	Placa indicativa da obra	M2	6,00
2.0	DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO/RETIRADA		
2.1	Demolição de alvenaria	M2	13,57
2.2	Demolição de reboco	M2	23,24
2.3	Demolição de Piso	M2	269,52
2.4	Demolição de revestimento cerâmico	M2	20,48
2.5	Demolição de calçada	M2	13,15
2.6	Retirada de cobertura c/ telhas cerâmicas e reaproveitamento de 30%	M2	375,89
2.7	Retirada de portas e Janelas	UN	8,00
2.8	Retirada de pontos hidráulicos	UN	5,00
2.9	Retirada e pontos sanitários	UN	7,00
2.10	Retirada de pontos elétricos em parede	UN	21,00
2.11	Retirada de pontos elétricos em teto	UN	25,00
2.12	Retirada de louças	UN	3,00
2.13	Retirada de vasos sanitários	UN	2,00
3.0	INFRA ESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha ate 2m de profundidade	M3	2,45
3.2	Alicerce em pedra preta laterítica arg. cim/areia traço 1:5	M3	2,45
3.3	Baldrame em alv. de pedra preta laterítica cim/areia traço 1:5	M3	1,47
3.4	Cintamento inferior em concreto armado fck=13,5 mpa	M3	0,16
3.5	Bloco e arranque de pilares	M3	0,86
3.6	Aterro apiloado manualmente c/aquisição de material	M3	6,74
3.7	Reaterro apiloado manualmente s/aquisição de material	M3	0,50
4.0	SUPER ESTRUTURA		
4.1	Concreto fck=18mpa formas de madeira armações e desmoldante Tipo B	M3	3,54
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolo c/6 furos e=10cm c/argamassa cim/areia 1:6	M2	77,12
5.2	Divisória de PVC estrutura em alumínio preto anodizado, inclusive guarnições	M2	75,55
6.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA/METALICA		

6.1	Porta de PVC com estrutura em alumínio preto anodizado, inclusive guarnições de ,070x2,10	UN	2,00
6.2	Porta de madeira 0.70x2.10m completa incl. ferr. trinco comum	UN	2,00
6.3	Porta de madeira 0.80x2.10m completa incl. Ferragens	UN	4,00
6.3	Porta de madeira com vidro de 1,00x2,10 na frente completa incl. Ferragens	UN	1,00
6.4	Esquadrias de madeira janelas	M2	13,80
6.5	Esquadrias de madeira com vidro e=4mm	M2	9,74
6.6	Basculante de madeira com vidro e=4cm e tabicão móvel	M2	2,40
6.7	Trinco para portas	un	4,00
6.8	Vidro em divisória e=4cm	M2	8,00
7.0	COBERTURA		
7.1	Estrutura de madeira de lei vão de 10 a 13m, p/telhas cerâmicas com reaproveitamento de 50%	M2	375,89
7.2	Retelha com reaproveitamento de 30%	M2	375,89
7.3	Tratamento de madeira Anti cupim com Óleo queimado	M2	375,89
7.4	Calha em chapa galvanizada l=0,80m	M	35,70
7.5	Cumeeira com telha cerâmica colonial incl. Emboçamento	M	58,49
7.6	Beira e bica	M	79,28
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede c/arg. cim/areia 1:3	M2	577,48
8.2	Reboco em parede arg. cim/areia 1:6	M2	577,48
8.3	Revestimento c/cerâmica esmaltada 20x20cm com pasta de cimento colante(argamassa) c/rejuntamento	M2	46,07
9.0	PISO		
9.1	Matacoado com pedra pedra e=8cm com argamassa de cimento e areia traço 1:4	M2	269,52
9.2	Regularização de base p/piso cimentado liso	M2	269,52
9.3	Piso cerâmica esmaltada 20x20cm com pasta de cimento colante(argamassa) c/rejuntamento	M2	269,52
9.4	Calçada c/matacoado e cimentado	M2	28,33
10.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA		
10.1	Ponto hidráulico	UN	5,00
10.2	Ponto de esgoto sanitário primário	UN	7,00
10.3	Ponto de esgoto sanitário secundário	UN	3,00
10.4	Registro de gaveta de 20mm	UN	1,00
10.5	Registro de gaveta de 25mm	UN	2,00
10.6	Caixa PVC sifonada 100x100x50mm	UN	2,00
11.0	LOUÇAS E PERTENCES		
11.1	Lavatório de louça s/coluna c/torneira e acessórios em PVC	UN	2,00

11.2	Vaso sanitário e caixa de descarga (mao de obra e materiais complementares)	UN	2,00
11.3	Saboneteira de vidro p/sabão liquido	UN	3,00
11.4	Kit para banheiro cromado com acrílico	UN	2,00
11.5	Pia de inox de 1,20x0,58, completa com acessórios de PVC	UN	1,00
12.0 INSTALAÇÕES ELETRICAS			
12.1	Ponto elétrico em parede	UN	76,00
12.2	Ponto elétrico no teto	UN	27,00
12.3	Ponto para ar condicionado com tipo splinter, inclusive instalação com mão de obra	UN	5,00
12.4	Ponto para computador	UN	17,00
12.5	Tomada simples 10A - 250v	UN	39,00
12.6	Interruptor c/tomada 10A - 250v	UN	15,00
12.7	Interruptor simples 01 tecla 10A-250v com caixa	UN	8,00
12.8	Interruptor simples 02 teclas 10A-250v com caixa	UN	6,00
12.9	Interruptor simples 03 teclas 10A-250v com caixa	UN	2,00
12.10	Interruptor simples conjugado com tomada 10A-250v com caixa	UN	2,00
12.11	Luminária incandescente com plafoniere lâmpada de 100w.	UN	4,00
12.12	Luminária incandescente circulação tipo sport 100w completa	UN	4,00
12.13	Luminária fluorecente completa, 2x40w e reator convencional	UN	23,00
12.14	Disjuntor monofásico 10 A	UN	2,00
12.15	Disjuntor monofásico 25 A	UN	2,00
12.16	Disjuntor monofásico 20 A	UN	2,00
12.17	Disjuntor trifásico de 50 A	UN	2,00
12.18	Aterramento completo c/1 haste de cobre 1.50mx1/2" c/conector	UN	9,00
12.19	Fio isolado em PVC p/750v seção 1,5mm2	M	3.500,00
12.20	Fio isolado em PVC p/750v seção 2,5mm2	M	3.200,00
12.21	Cabo isolado em PVC seção 10mm2	M	80,00
12.22	Fio isolado em PVC p/750v seção 4mm2	M	125,80
13.0 INSTALAÇÃO DE LOGICA			
13.1	BRACK 12U	UN	1,00
13.2	SWITH 24 Port Velocidade 10/100	UN	1,00
13.3	PET PANEL Categoria 5E 24 P	UN	2,00
13.4	Guia de cabo 1 U	UN	2,00
13.5	Canaleta 50/20	M	80,00
13.6	Cabos LAN ANT CHAMA 5e	UN	900,00
13.7	Tomada aparente TEL+DADOS	UN	20,00
13.8	Conector RJ 45 Macho	UN	150,00
13.9	Conector RJ 45 FEMEA	UN	40,00
14.0 FORRO DE PVC			
14.1	Forro de PVC tipo régua	M2	279,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão
C.G.C. 06.226. 583/0001-50

15.0	PINTURA		
15.1	Pintura c/esmalte sintético em esquadria de ferro (02 demãos)	M2	13,50
15.2	Pintura c/esmalte sintético em esquadria de madeira (02 demãos)	M2	98,18
15.3	Pintura c/acrílico em nas paredes externas (02 demãos)	M2	215,75
15.4	Pintura c/ PVA látex em paredes internas (02 demãos)	M2	850,25
15.5	Pintura de parede c/ hidrator c/2 demãos	M2	60,15
16.0	DIVERSOS		
16.1	Rodapé h=10 será em cerâmica assentado com argamassa de cimento colante	M	259,61
16.2	Prateleira em madeira l=30cm inclui pintura com esmalte sintético	M	75,25
16.3	Soleira em granito l=15	M	5,25
16.4	Peitoril em granito L=18cm	M	16,50
16.5	Apoio para deficiente físico em aço inox Ø=1 1/2" comprimento de 60cm	UN	4,00
16.6	Bancada em granito e=2cm.	M2	5,34
16.7	Placa inaugurativa em alumínio 60x40cm	UN	1,00
16.8	Pingadeira de concreto pré-moldado e=3,5cm l=25m	M	7,60
17.0	LIMPEZA FINAL		
17.1	Limpeza geral da obra c/transporte de material	M2	514,42

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CREDENCIAL
Nº 99651/0 - FLS. 01 A 06


Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA





5





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 33952 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 33952 / 2011

PROTOCOLO : PRO0001928211

DATA DE EMISSÃO : 05/07/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JULIO CESAR SILVA ABREU

Carteira : 1101585862XXXX

CPF : 09470735315

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 500129 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 28/03/2011

Baixada em : 05/07/2011

Endereço da Obra : PRACA DA MATRIZ, CEP : 65000000 SAO JOAO BATISTA/MA

Proprietário : PREF. MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA

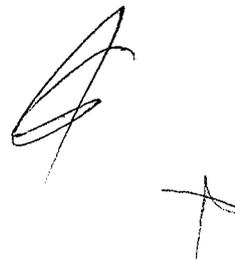
Empresa : 3M EDIFICACOES LTDA-ME

Contratante : PREF. MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA

SERVICO DE RECUPERACAO DE PAVIMENTO COM BLOQUETE E RECUPERACAO DE PAVIMENTO COM ASFALTO. CONFORME CONTRATO N. 001/2010 - SMIE.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Diego Dasso Purgado
Agente Administrativo
CREA - MA





Rua 28 de Julho, 214, Centro São Luis/MA 65010-680

Telefones: DDD:98 Sede:2106-8300 - Estreito:3531-6145 - Barreirinhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309

Impresso em: 05/07/2011 Operador: DIEGO
Página 1/1





ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa CONSTRUTORA CORDEIRO LLTDA, tendo como responsável chefe JULIO CESAR SILVA ABREU – CREA Registro Nacional Nº.: 110158586-2 executou bom desempenho técnico dentro das especificações contratuais abaixo relacionadas.

OBRA: Recuperação de pavimentação com bloquete e recuperação de pavimentação com asfalto

LOCAL: São João Batista

CARTA CONVITE: nº 001/20100-SMIE

OBS.: em anexo planilha com os serviços de maior relevância

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DO ACORDO
Nº 3395/11 Fls. 04 a 04

Assessor Técnico
Associação de Engenharia
CREA - MA

São João Batista, 10 de junho de 2011-06-28

Secretaria de Infra-Estrutura

PRAÇA DA MATRIZ Nº 29, CENTRO – SÃO JOÃO BATISTA – MA.
CNPJ: 35.101.369/0001-75

u



PRAÇA DA MATRIZ Nº29, CENTRO – SÃO JOÃO BATISTA - MA.

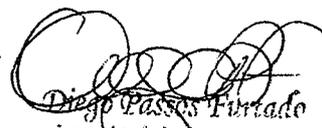
CNPJ: 35.101.369/0001-75

PTEFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA – MA
SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE.

LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – MA.

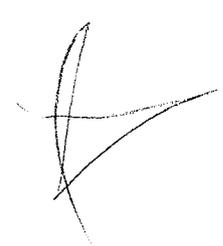
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa Indicativa da Obra	M2	6,00
1.2	Taxa do CREA	UN	1,00
1.3	Remoção de pavimentação de bloquete sem recuperação	M2	920,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO COM BOLOQUETE		
2.1	Limpeza do Terreno	M2	920,10
2.2	Bota fora do material inservível DMT=5KM	M3	92,01
2.3	Aterro compactado mecanicamente com aquisição de material	M3	92,01
2.4	Pavimentação em bloquete e=7cm, assente. Em colchão de areia e=10cm e rejunte cim/areia traço 1:4.	M2	920,10
2.5	Meio Fio moldado "in loco" em concreto simples Fck=15MPA	M	230,00
2.6	Sarjeta em concreto 1=0.30m	M	230,00
2.7	Pintura a base água (02demanda).	M2	102,55
3.0	LIMPEZA FINAL		
3.1	Limpeza final da obra c/transporte de material.	M2	920,00

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA OBRIGADO
Nº 33952/11 Fls. 01 A 04


Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA









PRAÇA DA MATRIZ Nº29, CENTRO – SÃO JOÃO BATISTA - MA.

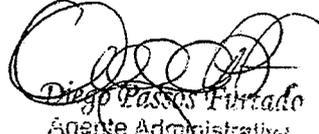
CNPJ: 35.101.369/0001-75

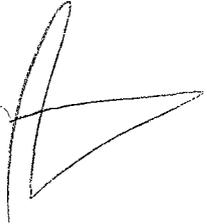
PTEFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA – MA
 SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO (TAPABURACO).

LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Taxa do CREA	UN	1,00
1.2	Placa indicativa	M2	4,50
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO (TAPA BURACO).		
2.1	Corte, regularização e compactação de sub-leito de solo argiloso predominante.	M2	
2.2	Execução de ligante (Pintura de ligação) RR 2C..	M2	12.010,00
2.3	AAUQ: Fornecimento de insumos, usinagem e execução	Ton.	1.300,00
2.4	Transporte de AAUQ DMT=110Km basculante 10m3 em via urbana ver. Primário.	M3/Km	95.120,00
2.5	Imprimação com CM-30 T= 1,2 L/M2 com execução, transp. fornecimento.	M2	15.000,00
2.6	Escavação horizontal incluindo carga e descarga. em solo de 1A cat. Trator esteiras100HP laminado em 2,19M3.	M2	3.010,00
2.7	Execução e compactação de base e sub-base para pavimentação em solos arenoso (laterítico) escavação, carga e transp.		
3.0	LIMPEZA FINAL		
3.1	Limpeza geral da obra com transporte de material	M2	1.860,00

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CEF. FIDÃO
 Nº 33952/11 Fis. 01 A 04


 Diego Passos Ferrado
 Agente Administrativo
 CREA - MA








APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/03/2023 17:29:11**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356854**

Proposta: **3801441**

Controle Interno (Código Controle): **357864868**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356854000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23, RUA MARANHÃO, S/N, CENTRO, CEP 65.200-000, SÃO JOÃO DO PARAISO -MA -

DADOS DO TOMADOR: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 21.544.541/0001-50 AV. PRINCIPAL Nº 23 SALA 204, , PARQUE AURORA - CEP: 65.051-210 –SÃO LUIS - MA

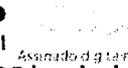
DADOS DA CORRETORA:

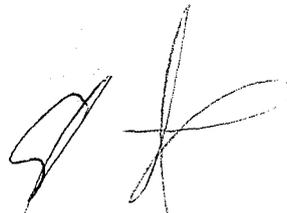
000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega




Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356854**
 Proposta: **3801441**
 Controle Interno (Código Controle): **357864868**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356854000000**



Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 9.449,51	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Coberturas Adicionais	Limite Máximo de Indenização (L.M.I.)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.449,51	13/03/2023	13/05/2023
Multas e Penalidades	R\$ 9.449,51	13/03/2023	13/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 141,38
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 141,38

	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	28/03/2023	16035163	R\$ 141,38

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures)



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356854**
Proposta: **3801441**
Controle Interno (Código Controle): **357864868**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356854000000**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023- PMSJP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356854
Proposta: 3801441
Controle Interno (Código Controle): 357864868
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356854000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356854
Proposta: 3801441
Controle Interno (Código Controle): 357864868
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356854000000

junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356854
Proposta: 3801441
Controle Interno (Código Controle): 357864868
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356854000000

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356854**
Proposta: **3801441**
Controle Interno (Código Controle): **357864868**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356854000000**

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356854
Proposta: 3801441
Controle Interno (Código Controle): 357864868
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356854000000

junto
SEGUROS

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356854**
Proposta: **3801441**
Controle Interno (Código Controle): **357864868**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356854000000**

junto
SEGUROS

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

[Handwritten signature]

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	28/03/2023
	Nosso Número	10027971
	Número do Documento	16094860
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador
HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 21.544.541/0001-50
AVENIDA PRINCIPAL 23 SALA 204 PARQUE AURORA
65051210 SÃO LUIS, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0356854

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000109 02797.101017 4 92820000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	28/03/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	10027971
13/03/2023	16094860	NS	N	13/03/2023	(=) Valor do Documento	140,00
Carteira	Especie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 21.544.541/0001-50
AVENIDA PRINCIPAL 23 SALA 204 PARQUE AURORA
65051210 SÃO LUIS, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0356854

Sacador / Avalista



Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_27022023_182228_584**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2023

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A small, handwritten mark or signature in black ink, resembling a stylized letter 'A' or a similar symbol.

A small, handwritten mark or signature in black ink, consisting of a few vertical and diagonal strokes.